



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2022

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:  
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;  
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;  
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;  
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:  
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;  
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;  
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;  
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;  
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;  
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:  
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;  
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e  
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de Lei Municipal, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## Considerações Iniciais

O município de São João do Oeste foi criado pela Lei Estadual nº 8.475 de 12/12/1991 e instalado em 01 de janeiro de 1993, desmembrado do município de Itapiranga. A denominação do município é decorrência de um processo de consulta popular que resultou em 72% de preferência da população pelo nome "São João do Oeste".

A área que constitui o atual Município de São João do Oeste foi colonizada pelo Volksverein, entidade do Rio Grande do Sul, que adquiriu a área, loteou-a em colônias, chácaras e terrenos de perímetro urbano e passou a incentivar a sua ocupação atraindo agricultores de diversos municípios do Rio Grande do Sul.

A comunidade sede teve o seu início de colonização em 1932 com a celebração de uma missa presidida pelo Pe. Teodoro Treis. Após esta data, gradativamente os colonos do Rio Grande do Sul adquiriam terras e vinham penetrando nas matas e ocupando as suas posses.

No interior do Município, a entrada dos primeiros desbravadores nas diferentes comunidades se deu entre os anos de 1926 a 1940, sendo que as primeiras comunidades a receberem os colonos foram as de Macuco, Fortaleza, Jaboticaba e Ervalzinho, isto pela facilidade de acesso por via fluvial.

Como o ponto central das Comunidades já estava definido através de uma colônia de terra, doada pela colonizadora, tão logo que certo número de habitantes passava a residir no perímetro da comunidade começavam os trabalhos para a construção de uma capela e uma escola, sempre com o incentivo dos padres católicos, uma vez que os colonizadores, como previam as normas do Volksverein, tinham que ser católicos e de origem alemã.

Durante diversos anos a evolução de São João, tanto da sede como do interior foi muito lenta, isto em virtude das dificuldades de comunicação e comércio. Inclusive o abastecimento dos primeiros habitantes vinha pelo Rio Uruguai.

A sede de São João do Oeste, assim como muitas outras comunidades, teve a sua via de comunicação através de estradinhas estreitas conhecidas como "Meterweg" – feitas pelos próprios agricultores com pá e picareta. Estas mesmas estradinhas foram em muitos casos, posteriormente alargadas e deram origem às atuais estradas.

Em 1956, o povoado de São João foi elevado à categoria de Distrito, através da Lei Municipal nº 01 de 16/05/55 e posteriormente pela Lei Estadual nº 234 de 10/11/55. As divisas ficaram estabelecidas na Lei Municipal.

O município é formado, além da sede, de mais 11 comunidades ou linhas: Cristo Rei, Beato Roque, Vale Pio, Ervalzinho, Fortaleza, Jaboticaba, Macuco, Alto Macuco, Medianeira, Palmeiras e Itacuruçu, todas, com exceção da última, desmembradas do Município de Itapiranga.

Quatro Municípios são limitrofes com São João do Oeste:

- Itapiranga – ao Sul e Oeste
- Tunápolis – ao Norte
- Iporã do Oeste – ao Norte e ao Leste
- Mondai – ao Leste.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

No campo, São João do Oeste destaca-se pela agricultura familiar, sendo que a agricultura e pecuária formam a base da economia do município. Os principais produtos agrícolas produzidos para comercialização são o milho, o fumo e o feijão e na pecuária destacam-se a criação de frangos, suínos e gado leiteiro.

São João do Oeste é um município do Extremo Oeste Catarinense, a 727 quilômetros de Florianópolis. A sua área é constituída de 163,304 km<sup>2</sup>. Na sede municipal, a altitude em relação ao nível do mar é de 300 metros. Em outros pontos a altitude varia entre 180 m (vale dos rios nas linhas macuco e Fortaleza, divisa com o município de Itapiranga) 580 m na Linha Cristo Rei, na divisa com Iporã do Oeste.

As coordenadas geográficas, na sede do município de São João do Oeste são: latitude 27°05'52" ao Sul da linha do Equador e longitude 53°35'38" ao Oeste de Greenwich.

São João do Oeste faz limite ao Sul e Oeste com município de Itapiranga, ao Norte com Tunápolis, ao Norte e Leste com Iporã do Oeste, ao Leste com município de Mondai.

O clima (segundo a metodologia proposta por Köppen), é subtropical, mesotérmico úmido e verão quente. O clima é assim classificado em razão da temperatura média ser superior a 22°C, nos meses mais quentes. A precipitação pluviométrica oscila em torno de 1.800mm anuais, distribuídos entre as quatro estações do ano. A umidade relativa do ar é alta: na média, cerca de 87%. Na formação vegetal do município, temos como predominância a Floresta Estacional Decidual, com destaques: Grábia, Cabriúva, Cedro, Louro-Pardo, Canafistula, Guatambu, Guajuvira, Canelas. E em segundo plano, a Floresta Ombrófila Mista, com destaque para o Pinheiro – Brasileiro, Angico-Vermelho, Maria-Preta, Cedro e Erva-Mate.

Comparada à sua vegetação original, o município está fortemente descaracterizado. De acordo com a Fatma (Fundação do Meio Ambiente), apenas cerca de 12 a 15% do território regional encontra-se ocupado por vegetação original. O restante está ocupado por lavouras e pastagens, reflorestamento de espécies exóticas, principalmente.

Os solos predominantes no município são Cambissolos e Neussolos, caracterizados pela boa fertilidade natural, pedregosidade frequente e profundidade média pequena.

Os relevos são classificados em terras acidentadas, 50%; terras onduladas, 30%; terras suavemente onduladas, 20%. Apenas em torno de 20% são mecanizáveis.

Geologicamente nosso município apresenta rochas vulcânicas da formação Serra Geral, constituindo a cobertura do Aquífero Guarani. Predomínio de rochas basálticas. Forte domínio de rochas compactas, praticamente impermeáveis ou então com poucas fraturas. Por esta razão o município e microrregião são caracterizados como de baixo potencial hidro geológico, isto é, os poços profundos para a captação de água são relativamente improdutivos.

Na região Oeste de Santa Catarina existem basicamente dois grandes reservatórios de água subterrânea; o Aquífero Guarani (também chamado de Botucatu) e o Aquífero Serra Geral.

O Aquífero Serra Geral (rochas vulcânicas de formação Serra Geral) constitui a primeira camada, cobrindo o Aquífero Guarani. Portanto o Aquífero Guarani é confinado (fechado). Seu topo ocorre em profundidades que variam entre 300 a 1200m.

Dentro do Aquífero Guarani, São João do Oeste possui um poço tubular – poço de grande profundidade - de 1.372m. Em vista do conteúdo de sólidos totais dissolvidos, a água com características muito salinas é

*Francieli*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

imprópria para o consumo humano, prestando-se muito bem para balneário de águas termais e minerais. O município construiu um amplo parque de águas termais em função do poço profundo que fornece água acima de 50°C.

A hidrografia do município de São João do Oeste é formada por cursos de água de pequeno porte (0 a 10m de largura) e a drenagem de cerca de 80% da área territorial municipal acontece por meio de arroios que nascem dentro do município.

A rede hidrográfica principal está encerrada em três vales principais; Arroio Dourado, Arroio Fortaleza e Arroio Macuco. Os leitos dos mesmos estão orientados no sentido Norte-Sul, sendo que as nascentes se encontram na face norte, sendo seu fluxo desembocado diretamente no Rio Uruguai, já no município de Itapiranga. Apenas o Arroio Jundiá tem seu nascedouro no município de Iporã do Oeste, drenando cerca de 20% do território de São João do Oeste. O divisor genérico que determina a divisão dos fluxos coincide com o traçado da rodovia SC 472 (Iporã do Oeste - Itapiranga). O Arroio Jundiá é tributário do Rio Macaco Branco, nele desembocando já dentro do município de Tunápolis.

Pela profundidade em que se encontra, tirar água do Aquífero Guarani é normalmente de custo maior quando comparado ao Aquífero fraturado da Serra Geral (0 a 300m aproximadamente). Porém, como já comprovado na prática, nossa microrregião apresenta uma das piores condições hidro geológicas: pouca condição de armazenamento de água dentro das rochas que são espessas, duras, e com poucas fraturas ou fendas, além do relevo muito descontínuo.

São João do Oeste possui aproximadamente 13 quilômetros de Rodovias asfaltadas pelo governo estadual: SC 472, trecho compreendido de Cristo Rei até Beato Roque e SC 496, trecho Beato Roque – São João do Oeste, perfazendo 5,8 Km. O município asfaltou a maioria das ruas da cidade, além de 800m em Cristo Rei (em 2002) e em torno de 341m na comunidade de Beato Roque (em 2008). No ano de 2019, foi pavimentado 250 metros em Linha Ervalzinho (2019) e 200 metros em Linha Jaboticaba (2019). E no ano de 2020 foi pavimentado um total de 1.746,68 metros divididos em várias ruas. Já no ano de 2021, em torno de 1.446,92 metros de pavimentação foram executadas em diversas ruas do município. Dentro do perímetro urbano temos aproximadamente 60 quilômetros de ruas, boa parte já asfaltada, e cerca de 1.100 quilômetros de estradas nas zonas rurais.

Destaca - se ainda, que no ano de 2022, foram iniciadas algumas pavimentações asfálticas, que terão a conclusão durante o ano de 2023, perfazendo um total de 2.176,26 m, sendo que desse montante assim dividido:

- Rua Santa Catarina: 647,21m
- Estrada Geral Linha Fortaleza: 1.270m
- Rua Antônio Spies: 259,05 m

O atual município instalou, por conta e custo dos moradores, telefonia comunitária, em 1954 (na sede e em Cristo Rei e Beato Roque). Em 1973 a rede particular foi encampada pela Telesc – Empresa de Telefonia de Santa Catarina – em troca do sistema DDD – discagem direta à distância. Sede, Beato Roque e Cristo Rei receberam cabos de cobre o que permitiu o telefone. Em 1981, Cristo Rei conseguiu ampliar o número de telefones para 13 residências. No ano de 2000, a Telesc construiu uma central telefônica de fibra ótica na

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

localidade de Cristo Rei e no ano seguinte, a mesma tecnologia foi instalada na sede do município. A central de fibra ótica permitiu a construção de torres de telefonia com antenas direcionadas para micro centrais localizadas nas comunidades rurais onde grupos de até 10 assinantes puderam ter telefone. Assim, em 2006 todo o território do município estava conectado ao telefone. Algumas residências interioranas optaram pelo telefone celular rural. Os resultados não foram bons. A Sede possui instalada uma torre de telefonia celular da TIM. Muitas famílias têm acesso à internet, sendo que na Sede, a maioria tem o sistema ADSL e, no interior, o sistema rádio (torre central).

Os principais jornais em circulação no município são o Força do Oeste, Globo Regional (jornal local), Expressão, Correio do Povo, Correio Riograndense e Diário Catarinense. As revistas que mais circulam no município são a Época, Veja, Isto É, Crescer, Globo Rural, Paulusblatt e também o Livro da Família.

Fontes: Secretaria Municipal de Agricultura/IBGE/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e setor de Engenharia Municipal.

## POPULAÇÃO

**ETNIAS:** População predominantemente pertencente ao grupo étnico ariano. Os colonizadores germânicos encontraram etnias diferentes como os afrodescendentes e outros parecidos com os nativos (índios).

**ORIGENS:** Ocorreram dois fluxos de imigração Germânica: um provindo diretamente da Europa e outro originários das colônias gaúchas.

No grupo oriundo da Europa além dos que vieram da região onde hoje é a Alemanha, tivemos imigrantes de Russos, Bessarabianos (Moldávia, Ucrânia, Bessarábia, Criméia) e Iugoslavos. No segundo grupo, da qual descende a maioria, é originário do Rio Grande do Sul, proveniente da região das antigas colônias alemãs.

O grupo dos caboclos são remanescentes de empresas exploradoras de madeiras da Argentina e Uruguai (Jaboti e Louis Pastore) e o grupo que para os colonizadores eram de origem incerta, alguns os consideravam oriundos de expedições missionárias, outros consideravam índios ou desgarrados de empresas.

O município de São João do Oeste tem como principal atividade econômica do setor primário a agricultura e pecuária com destaque nas atividades leiteiras, suinocultura e avicultura.

O setor secundário abrange as indústrias de transformação. Já o setor terciário, abrange as áreas de construção, comércio, alimentação, transporte, intermediação financeira, atividades imobiliárias, aluguéis, serviços prestados às empresas, administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde e serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos.

A economia do município, que estava baseada na pequena propriedade num sistema de policultura nos seus primeiros 50 anos de colonização, sofreu uma ruptura na sua economia nos anos 70 com a instalação da primeira agroindústria. Passou de um sistema de policultura com fins de autossuficiência para um sistema de produção intensiva de animais: suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite. Todo esse processo foi alavancado pela instalação das primeiras agroindústrias, que gradativamente aumentaram sua produção e conseqüente necessidade de matéria-prima. Em decorrência, os recursos naturais, especificamente os hídricos, sofreram grande impacto, tanto no uso como na sua degradação. Toda essa pressão causada pela

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

cadeia produtiva agrícola comprometeu primeiramente os recursos hídricos das propriedades, das comunidades e da sede do município.

Baseado no levantamento a partir dos sistemas informatizados da saúde, a população atualizada (dezembro/2022) encontra-se assim distribuída:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO	
Total de usuários no território	6824
Total de domicílios no território	2393
Total de famílias no território	2391
Outros tipos de Imóveis	680

## ASPECTOS CULTURAIS

Para entender melhor os aspectos culturais, é importante esclarecer que São João do Oeste faz parte de um projeto de colonização organizado pelos padres Jesuítas, oriundos da Europa, em 1880, para cuidar dos imigrantes alemães católicos do Rio Grande do Sul, que vieram, na sua maioria, refugiados da Alemanha para o Brasil. Com o apoio do Padre Amstand e outros, fundou-se o Volksverein, somente para alemães católicos do Rio Grande do Sul, em 1912.

Em 1926, o Volksverein, com o apoio dos Jesuítas, criou a colônia de Porto Novo, hoje abrangendo a região formada pelos municípios de Itapiranga, Tunápolis e São João do Oeste. Essa colônia foi dividida em lotes e somente conseguia comprar um desses lotes quem era de origem alemã e católico.

Desde o começo, priorizou-se a educação, tanto que as comunidades eram organizadas em torno da escola que, muitas vezes, servia também de capela para as celebrações religiosas, sendo, por isso, denominada de igreja e escola. O professor inicialmente era pago pelos próprios pais e ensinava as crianças em língua alemã. Em torno da escola surgiram, aos poucos, a igreja, a casa do professor, a casa comercial, o clube social e outros. Sob este prisma colonizacional, assentaram-se os alicerces dos traços socioculturais que hoje caracterizam e orgulham São João do Oeste.

Preservaram-se a língua alemã, como também as tradições da cultura germânica trazidas pelos colonizadores. Dedicou-se prioridade à educação, sendo que o município de São João do Oeste é destaque nacional, recebendo, por 3 anos consecutivos, o mérito do título de município com menor índice de analfabetismo do Brasil. Foi também reconhecido como a Capital Catarinense da Língua Alemã, quando da promulgação da Lei Estadual nº 14.467, uma vez que, cerca de 96% da população se comunica através desse idioma.

Para promover o lazer, existem no município associações que promovem eventos culturais e esportivos. Os esportes que predominam no município são futebol de salão, futebol de campo, bocha, bolão, vôlei de areia, vôlei de quadra, quarenta e oito, sinuca e futebol sete. Funcionam no município diversas escolinhas de futebol, vôlei, futsal e atletismo. Para incentivar a prática esportiva ocorrem, de dois em dois anos, os jogos abertos municipais – JASJO - promovendo-se, assim, a integração das entidades e comunidades em diversas

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina  
Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000  
CNPJ. 80.911.936/0001-03

modalidades esportivas. Também são realizados, anualmente, campeonatos municipais de futebol de campo, voleibol, quarenta e oito, bolão, entre outros.

## ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

O Poder Executivo atual é representado pelo Prefeito Genésio Marino Anton e pelo Vice-Prefeito Rudi Aloísio Rasch, eleitos para o quadriênio 2021-2024. O endereço da sede administrativa é a Rua Encantado, 66 - Centro - CEP 89.897-000 - São João do Oeste/SC. Inscrição no CNPJ sob N° 80.911.936/0001-03, Telefone (49) 3195-2000, e-mail:prefeitura@saojoao.sc.gov.br e Site [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br).

O Poder Legislativo atual é composto por nove vereadores, sendo presidido em 2022 por Everton Krone Wehner. O endereço da sede administrativa é a Rua Padre Francisco Xavier Riederer, 99 - Centro - CEP 89-897-000 - São João do Oeste/SC. Telefone (49) 3636-1509, e-mail:camara@saojoao.sc.gov.br e Site [www.camarasaojoao.sc.gov.br](http://www.camarasaojoao.sc.gov.br).

## I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 05 Secretarias Municipais: Administração, Finanças e Planejamento; Educação Cultural e Esportes; Obras e Urbanismo; Saúde e Promoção Social; Agricultura e Saneamento Básico.

No município inexistem leis específicas determinando e formalizando a estrutura organizacional. Contudo, as secretarias são organizadas em setores e departamentos, cada qual, cumprindo com suas especificidades.

Ao término do exercício de 2022, contou com um quadro de 233 servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, estagiários, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

### a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	11.128.430,26
(-) Passivo Financeiro	2.464.352,38
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>8.664.077,88</b>
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	11.266.768,80
(-) Passivo Circulante	2.022.114,52
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>9.204.654,28</b>

*Franciele Dopke*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	2.057.410,94	36.382.419,21
(+) Receitas Correntes	4.178.493,56	43.278.459,23
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Superávit</b>	<b>2.121.082,62</b>	<b>6.896.040,02</b>
%		<b>84,07</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>		<b>Até Período</b>
(+) PL Final		61.560.662,95
(-) PL Inicial		52.099.747,34
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>9.460.915,61</b>

## b) Análise sobre a Situação Administrativa

**Política de RH:** O controle de Ponto dos servidores é realizado de forma eletrônica, usando biometria das digitais em sua totalidade. O controle seguiu as diretrizes da Normativa 03/2018 expedida pelo órgão do Controle Interno do município. Todos os servidores realizaram registro de ponto, mesmo os excetuados pela Lei Orgânica (agentes políticos, comissionados e/ou com função gratificada), através de portaria expedida pelo executivo.

Em relação a treinamentos, o próprio estatuto do servidor prevê benefícios aos servidores que se aperfeiçoarem durante o exercício de suas atividades. A administração oferece oportunidades para que o servidor possa estar participando de cursos e treinamentos, não demonstrando impeditivos neste quesito. Diárias e ajudas de custos foram dispendidas neste sentido, como também, a contratação de palestrantes e instrutores para melhorar e aperfeiçoar as atividades desempenhadas.

Com relação a remuneração, e em conformidade com a Lei 1.912/2022, foi concedida uma revisão geral anual de 16,91% aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas correspondente a inflação registrada pelo Índice do IGPM no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

- LEI Nº 1.912/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.929/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O RESPECTIVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.930/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. MODIFICA PARTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DO OESTE, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 881 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Francieli*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

- LEI Nº 1.931/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. MODIFICA O ART. 5º, INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.140 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS, A COMPOSIÇÃO DE SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.932/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. ALTERA O § 3º DO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.933/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. MODIFICA PARTES DA LEI MUNICIPAL 1.783/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DE SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.934/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. ALTERA O §1º DO ART. 68 E INSERE OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.943/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022. ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.140 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI Nº 1.944/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.929 DE 20 DE ABRIL DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ressalta-se que no município inexistente legislação ou ato que regulamente e formalize a estrutura administrativa. Essa limitação dificulta a implantação de controles e acarreta a gestão eficiente das atividades. Com relação a remuneração, e em conformidade com a Lei 1.912/2022, foi concedida uma revisão geral anual de 16,91% aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas correspondente a inflação registrada pelo Índice do IGPM no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

Setor realiza um trabalho louvável no que tange o controle de concessão de diárias, estando assertivo quanto às necessidades das secretarias e orientando os servidores quanto ao processo. No exercício de 2022, no tocante a concessão de diárias, teve-se o seguinte resultado:

DIÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2022 - CONSOLIDADO			
Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	10.681,66	Julho	39.138,59
Fevereiro	21.552,61	Agosto	55.070,75
Março	36.712,17	Setembro	21.019,72

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Abril	26.400,94	Outubro	26.715,93
Maio	49.252,63	Novembro	42.308,74
Junho	39.294,05	Dezembro	22.189,54
TOTAL:			<b>390.337,33</b>

DIÁRIAS – EVOLUÇÃO HISTÓRICA			
2022	2021	2020	2019
390.337,33	151.017,89	68.726,16	159.089,86

No setor do RH também é desenvolvido um trabalho de controle dos afastamentos dos servidores, seja por motivos de saúde ou outros. No exercício de 2022, um total de 17 servidores com afastamento pelo INSS e 10 auxílio maternidade. E também um total de 183 funcionários, deram entrada a 1.167 atestados médicos, que geraram um total de 2.882 dias de afastamentos de servidores.

**Condições de Trabalho:** Considerando-se a atividade rotineira e cotidiana dos servidores, cada qual lotado em seus respectivos locais de trabalho, conclui-se que as condições físicas lhes colocados à disposição, garantem ótimo ambiente para execução de suas atividades.

Especificando-se os locais físicos, a quase totalidade das salas é contemplada com sistema de ar condicionado, tanto no setor administrativo, como também nas unidades externas, como salas de aulas e demais anexos. O maquinário e a infraestrutura tecnológica também condizem e atendem com a necessidade e demanda, sendo investimentos rotineiros feitos nessas áreas para garantir o bem-estar do servidor e a celeridade dos trabalhos.

Com relação ao parque tecnológico, condizente a redes, internet e telefonia, entende-se que o mesmo se encontra adequado, com constantes atualizações para acompanhar a evolução e necessidades deparadas. Todas as admissões são precedidas por exames admissionais. Os exames periódicos dos enquadrados como celetistas estão todos nos conformes, o que não ocorre em plenitude com servidores do quadro estatutário. Setor de RH gradativamente está organizando e deixando em conformidade a situação desses servidores, cujo processo, está praticamente já contemplando a totalidade.

Em relação à segurança do trabalho, os demonstrativos PPRA, LTCAT, PPP, PCMSJO, foram elaborados, estando ativos e periodicamente atualizados. Também são disponibilizados os EPIS aos servidores, conforme regência legal, como dadas as orientações para o correto manuseio dos mesmos.

Durante o exercício de 2022, não houve nenhum caso de acidente de trabalho.

## Processos Internos:

A maioria dos processos internos ocorre informalmente, uma vez que se trata de unidade administrativa de pequeno porte e centralizada, cujo acesso a cada servidor de forma física fica muito facilitada.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Obviamente que contatos vem se apoderando dos meios tecnológicos e são amplamente difundidos. Neste quesito, o telefone continua sendo um grande instrumento, sendo, no entanto, incentivados cada vez mais a adoção de ferramentas de comunicação gratuitas como Skype e Whatsapp.

Adota-se também um sistema de comunicação interna, através de servidor e aplicativo de mensagens internas, exclusivamente para atividade de comunicação e troca de arquivos.

Não existe formalização de nenhum processo no tocante a jornal interno ou intranet. No exercício de 2022, ocorreram alguns treinamentos para os servidores do setor da garagem e servidores do setor de urbanismo, e também ocorreu um curso para alguns servidores de vários setores tanto do administrativo, quanto da saúde e outros setores.

## **Governança em Tecnologia da Informação:**

Em relação ao parque tecnológico, focando-se na estrutura física disponível, pode-se constatar:

- Computadores: no setor administrativo, ocorreu uma completa reestruturação nos últimos anos, atualizando todos os equipamentos por modelos com ótimas configurações. A substituição desses equipamentos permitiu também ampliar e/ou adaptar os laboratórios de informática nas unidades escolares, bem como, ampliar o acesso à população para pesquisa junto à biblioteca pública. Seguindo uma política de atualização de hardware, os laboratórios das Unidades Educacionais são continuamente readequados, com mobiliário e equipamentos novos para atender os alunos desses educandários.

- Rede/Internet: a prefeitura é abastecida com link dedicado de internet, por meio de fibra ótica, num total de 50Mbps. Essa capacidade é subdivida e controlada internamente pelo setor de TI, entre as unidades e departamentos da prefeitura. Internamente, cada ponto é abastecido através de cabo. As unidades externas, são abrangidas por meio de rádio, via antenas de 5.4Ghz e/ou, onde tem possibilidade, com fibra ótica.

Sinal wireless encontra-se disponível em toda unidade administrativa, bem como demais setores e departamentos. O controle de acesso à internet ocorre através de login individualizado para cada servidor. Também é disponibilizado sinal para acesso público nas unidades administrativas, praças e locais públicos.

- Sistemas de Informação: a grande maioria de sistemas utilizados na prefeitura são de terceiros, licitados e locados para a execução das atividades. Integram ainda os sistemas disponibilizados pelos órgãos governamentais para atendimento de áreas específicas.

- Servidores: dentro da estrutura tecnológica, dispõe-se de equipamentos destinados como servidores de redes e de dados. No município de São João do Oeste, o servidor de domínio de página, e-mail é próprio e interno, além de outros serviços, sendo gerenciado pela equipe de TI.

- Normatização: a coordenação de Controle Interno, através da Instrução Normativa 01/2018, regulamentou o uso, manuseio e acesso aos equipamentos e recursos de Tecnologia no âmbito da administração municipal.

## **c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais**

Cada vez mais o cidadão e o poder público municipal estão conectados à rede mundial de computadores através da internet. Neste sentido, a administração municipal prima pela legalidade, disponibilizando ao munícipe o

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000.

CNPJ. 80.911.936/0001-03

acompanhamento dos atos do poder executivo através do portal da transparência. Implantou-se uma etapa importante deste processo, por meio do sistema de protocolo digital que visa dar mais agilidade, transparência e controle das demandas requeridas junto a municipalidade.

## SETOR DA AGRICULTURA

Na área da agricultura, o município manteve os investimentos nos mais diversos programas de incentivo, expansão e melhoramento das atividades no setor com o objetivo de fomentar a produção agrícola, gerar emprego e renda, minimizar o êxodo rural mantendo o jovem no campo, haja vista que mais de setenta por cento do movimento econômico do município é proveniente do setor da agricultura, com destaque na criação e terminação de suínos, frangos e a pecuária de leite, sendo esta última a atividades de cunho social mais importante do município tendo em vista a quantidade de famílias que envolve e por ser a que representa melhor a agricultura familiar.

A concessão de Bônus Agrícola, autorizado pela Lei nº 1.572/14, tem como objetivo incentivar a produção do setor primário, regulada pela expedição de Nota Fiscal de Produtor Rural. Conforme a legislação, o produtor rural recebe um valor financeiro que é determinado em percentual sobre o valor comercializado de produção primária durante o exercício do ano anterior.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	400.000,00	1.154
2018	400.000,00	1.155
2019	400.000,00	1.154
2020	400.000,00	1.117
2021	720.000,00	1.092
2022	1.000.000,00	1.047

O programa de apoio a horta familiar, autorizado pela Lei 770/2004, tem como objetivo incentivar todas as famílias do município (rural e urbana) de cultivar uma horta na sua propriedade, sem o uso de agrotóxicos. As famílias poderão pegar até 200 mudas de hortaliças durante o ano.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	43.103,88	1.372
2018	42.566,40	1.340
2019	45.003,36	1.410
2020	42.262,20	1.829
2021	45.000,00	1.881
2022	55.600,00	1.947

O programa de subsídio de exames de tuberculose e brucelose, autorizado pela Lei 1744/2017, tem como objetivo ajudar financeiramente os produtores de leite que tem sua propriedade interditada pela CIDASC (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina) por motivo da constatação das doenças de tuberculose e brucelose. O valor subsidiado pelo poder executivo é de R\$ 15,00 por animal examinado.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	0,00	0
2018	15.360,00	15
2019	8.385,00	4
2020	16.440,00	15
2021	28.035,00	19
2022	45.660,00	22

O programa de incentivo por metro quadrado e metro cúbico construído, autorizado pelas Leis Municipais 1486/2014 e Lei 1831/2019, tem como objetivo a concessão de incentivos financeiros para manutenção,

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

expansão e diversificação da propriedade rural, visando o desenvolvimento econômico-social, especialmente os que venham ampliar a renda e a dignidade do agricultor e sua família. O poder executivo incentiva a implantação ou a expansão das atividades de avicultura, suinocultura, bovinocultura, fumiocultura, construção de cisternas para preservação de água e esterqueiras e ainda agroindústrias familiares.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	9.982,49	9
2018	65.193,77	31
2019	67.643,10	24
2020	124.255,68	36
2021	229.003,13	38
2022	347.753,36	37

O programa de melhoramento genético, autorizada pela lei municipal nº 1.833/19 tem como objetivo melhorar a genética do gado bovino, aumentando dessa forma a produção de leite e carne. O município adquire o sêmen e entrega gratuitamente aos produtores para o uso no seu rebanho.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2017	278.881,01	638
2018	302.582,91	692
2019	418.520,00	626
2020	412.950,00	595
2021	235.580,75	665
2022	398.030,00	665

O município também disponibiliza aos agricultores Nitrogênio líquido para abastecimentos dos botijões que os produtores possuem para armazenar sêmen em suas propriedades.

Ano	Valor Investido	Beneficiados
2021	14.827,26	55
2022	23.744,03	54

O município também tem o atendimento clínico de médico veterinário. Os profissionais atendem gratuitamente todos os casos clínicos no gado bovino.

Ano	Atendimentos	Beneficiados
2017	1.989	513
2018	1.744	458
2019	1.446	389
2020	1.292	408
2021	1.741	450
2022	2.300	450

Gestão Ambiental. Política municipal do meio ambiente e o sistema municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental. É o procedimento ambiental para obtenção de Licença Ambiental, em todas as suas fases (LAP, LAI e LAO), Autorização Ambiental (AuA), Declaração de Atividade Não Constante (DANC), Certidões de Conformidade Ambiental (CCA), no âmbito do município de São João do Oeste/SC. O trabalho é feito em parceria técnico-jurídica com o CONDER (Consórcio de Desenvolvimento Regional), seguindo os procedimentos estabelecidos na Resolução do CONSEMA/SC 98/2017.

Ano	Documentos Emitidos	Valor Arrecadado
2020	43	79.563,50
2021	108	79.782,29
2022	87	54.268,22

Programa Propriedade Limpa, autorizado pela lei nº 1.763/18 Consiste em um trajeto trimestral, onde é realizada a coleta seletiva reciclável (papelão, plásticos, sacarias de rafia, lonas usadas nas silagens, pneus e vidros) nas comunidades do interior. São marcados pontos de coleta e o produtor deposita seu lixo no dia marcado para a coleta.

Ano	Valor Investido
-----	-----------------

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

2020	72.360,00
2021	114.427,12
2022	124.733,08

O Município também incentiva a Proteção de Fontes em propriedades do interior que não possuem abastecimento em suas residências rurais por meio da conservação das Nascentes com relação a agentes contaminantes externos, sejam eles biológicos, químicos e/ou físicos. O município auxilia o produtor com a máquina para a abertura da fonte quando necessário, oferece orientação técnica e fornece para promover a preservação e proteção além de um tubo de concreto e uma tampa de concreto. O valor descrito é referente ao custo dos tubos e tampas.

Ano	Valor Investido	Propriedades Beneficiados
2020	3.350,00	40
2021	3.800,00	40
2022	3.990,00	42

Em 2021 foi criada a lei nº 1.880/2021 em 22/04/2021 que trata do incentivo para o transporte de calcário do programa terra boa do governo do Estado nas propriedades rurais do município. Cada produtor rural tem direito de receber o subsídio de até 0,053 URFM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) que em 2021 equivaleu a R\$ 29,94, por tonelada de calcário transportado.

Ano	Valor Investido	Propriedades Beneficiados
2021	36.1701,34	54
2022	66.451,37	73

Programa de Reservação de Água, autorizado pela Lei nº 1.919/22, tem como objetivo incentivar e proporcionar às famílias rurais e urbanas a investir na reservação de água das chuvas e de fontes, proporcionando a equalização da estrutura de abastecimento de água em épocas de estiagem prolongadas. Os incentivos do programa consistem em subsidiar parte dos valores investidos nas propriedades pelos munícipes que residem na área urbana ou rural do município. Valor subsidiado até 10% (dez por cento) dos investimentos realizados pelos munícipes, sendo que o limite máximo pago aos produtores rurais até R\$ 10.000,00 e moradores do perímetro urbano até R\$ 500,00 de incentivo por imóvel.

Ano	Valor Investido	Propriedades Beneficiados
2022	12.608,33	12

A evolução do Movimento Econômico Agropecuário pode ser analisada, observando-se o quadro abaixo, com curva crescente na sua evolução:



*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## ÁREA DA SAÚDE

No município existe somente um estabelecimento de saúde: o Centro Municipal de Saúde, com localização na Rua Encantado, 111, onde atuam: uma equipe de saúde bucal, duas equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família e três equipes multiprofissionais (antigo NASF), com três profissionais médicos clínicos gerais, sendo um médico do programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde.

Para os atendimentos de urgência e emergência no contra turno do Centro Municipal da Saúde mantém-se convênio com o Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural do município de São João do Oeste. Além disso a Secretaria da Saúde possui uma boa frota de veículos para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência.

Os principais atendimentos na área da saúde no ano de 2022, realizados pelos profissionais da unidade de saúde, são expressos no quadro abaixo:

<b>ATENDIMENTOS ANO DE 2022</b>	
Consultas Médicas ESF 1	12.530
Consultas Médicas ESF 2	6.472
Consultas Pré-Natal	730
Atendimento Enfermagem ESF 1	465
Atendimento Enfermagem ESF 2	2.530
Atendimento Enfermagem (SEM EQUIPE)	4.807
Escuta inicial Técnicas de Enfermagem ESF 1	2.585
Escuta inicial Técnicas de Enfermagem ESF 2	1.728
Escuta inicial Técnicas de Enfermagem (SEM EQUIPE)	8.496
Atendimento farmácia básica	22.209

<b>ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTI - 2022</b>	
Nutricionista	1.331
Fisioterapeuta	4.163
Psicóloga	1.802
Farmacêutica	86

<b>OUTROS SERVIÇOS - 2022</b>	
Exames de laboratório	46.982
Consultas de Pediatra	1.087
Consultas de Ginecologista	580

Na saúde bucal foram realizados um total de 2.179 atendimentos. E através do convênio com o Ministério da Saúde pelo programa LRPD foram entregues a população um total de 333 próteses dentárias parciais e totais, maxilar e mandibular.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Foram realizadas cirurgias nas especialidades de oftalmologia, ortopedia e gerais nas cidades de Iporã do Oeste, Itapiranga e São João do Oeste conforme credenciamento feito por hospitais destas cidades.

Além disso, também conforme credenciamento de clínicas de Maravilha e Frederico Westphalen foram realizadas 305 ressonâncias magnéticas, 47 densitometrias ósseas, 116 mamografias, 203 ultrassonografias.

As equipes do ESFs realizaram diversas atividades, entres as quais podemos citar:

- Oficinas e ações do programa Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Lei número 059 de agosto de 2022, para os profissionais de Saúde e munícipes em geral.

- Ações de combate a Dengue e Coronavírus (covid-19);

- Várias Ações do Setembro amarelo.

Destacar também as atividades da Vigilância Sanitária à qual registrou nesse ano um total de 996 atendimentos.

A Secretaria da Saúde possui uma boa frota de veículos para o transporte de pacientes para atendimentos especializados nos centros de referência. Com uma equipe de seis motoristas no ano de 2022 foram realizadas, 1.564 viagens e transportados 5.718 pacientes e 1.435 acompanhantes.

## SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de São João do Oeste/SC não possui órgão próprio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no entanto, as demandas da Proteção Social Especial - PSE são atendidas na Gestão por equipe técnica formada por uma Assistente Social (40 horas) e uma Psicóloga (16 horas semanais).

A PSE destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades são diferenciadas de acordo com os níveis de complexidade (Média e Alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE estão diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos/atores e ações do executivo.

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Serviço		Atendimentos
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional.	Contratação de prestação de serviços sócios assistenciais.	→ 01 adolescente (acolhido em 21/01/22); → Participação de reunião presencial e videoconferência promovido pelo abrigo,

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

		para reavaliação do PIA e audiência concentrada (Judiciário); → Elaboração de "Parecer" para constar no PIA.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANO 2022		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Oferece atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.		
Serviço		Atendimentos
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.	<u>Cidadão Mirim</u> <sup>1</sup>	6 adolescentes no período de março a dezembro
	<u>Oportunidade</u> <sup>2</sup>	6 adultos/mês
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	LA	0
	PSC	0
	<u>SIPIA SINASE</u> <sup>3</sup>	→ Atendimento conforme demanda. → Participação na reunião sobre atendimento aos imigrantes e Medidas Socioeducativas PSC/LA; → Visita do promotor referente a medidas socioeducativas (PSC/LA).
Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.	<u>Cuidar de Quem Cuida</u> <sup>4</sup>	Realizados 02 encontros (dias 28/04 e 28/09).

<sup>1</sup> Oferta atendimento de adolescentes entre 13 a 17 anos oriundos de famílias vulneráveis, promovendo a integração deste público alvo com intuito de desenvolver assistência social, educação para o meio ambiente e despertar o interesse na aprendizagem em áreas afins, através de conhecimento referente ao meio ambiente, despertando a consciência ecológica e desenvolvendo práticas ambientais. Favorece acesso a novas experiências e gera o desenvolvimento de novas sociabilidades.

<sup>2</sup> Oferta atendimento de pessoas em vulnerabilidade econômica, com intuito de desenvolver, consolidar e assegurar a promoção humana e o bem-estar social.

<sup>3</sup> Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, que propõe a criação de um Sistema de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas.

<sup>4</sup> Objetiva ofertar atendimento especializado aos cuidadores para prevenir a ocorrência e/ou reincidência de violação de direitos, com a exceção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas com Dependências e suas famílias.

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

		Média de 45 participantes por encontro.
Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Idosos(as) e suas Famílias.	Itinerante	1 PcD/mês
Conselho Tutelar	Suporte técnico	Forma contínua
Sistema de Justiça: - determinações judiciais: busca ativa, orientações e acompanhamentos a indivíduos e/ou núcleos familiares.	→EPROC - Sistema judicial eletrônico: ofícios, relatórios e demais documentos. → Visitas domiciliares e atendimentos psicossociais;	Conforme demanda.
Serviço de Visitas no Domicílio	Devido a continuidade da pandemia Covid-19 o serviço foi realizado respeitando os protocolos de segurança e de forma menos intensiva. Respeitou-se também a decisão dos usuários de receber ou não a visita da equipe.	61 visitas
Atendimentos (sociais e/ou psicossociais)		432

## GESTÃO DO SUAS

Responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas. Seu **objetivo** é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Serviço		Atendimentos
Benefícios Eventuais – BE previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e ofertado às famílias de acordo com a Lei Municipal nº 1.542/13, de 17/12/2013.	Nascimento (Auxílio Natalidade)	1
	Morte (Auxílio Funeral)	0
	Vulnerabilidade Temporária (concessão de alimentos)	29 usuários 86 cestas básicas concedidas
	Calamidade Pública e de Emergência	Elaboração Parecer Social referente estiagem no município (Defesa Civil).
Conselho Municipal de Assistência Social.	Instância deliberativa, de caráter permanente, com atuação a nível de elaboração, acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações de assistência social no âmbito municipal.	7 reuniões.
		21 resoluções emitidas

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<u>Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS).<sup>5</sup></u>	Instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados.	Informação e atualização de forma contínua.
Outras Atividades:	→ Participação reunião virtual sobre "Benefícios Eventuais no SUAS – Regulamentação e Avanços sua Implementação". Promovido pela FECAM;	

O Centro de referência de assistência social-CRAS, é uma unidade pública, estatal, descentralizada da política de assistência social, ele é a porta de entrada da assistência social. Responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS. O Trabalho social essencial ao serviço do CRAS é a acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos e acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socio educativas, todos com o intuito de desenvolver as potencialidades e aquisições o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e dos acessos aos direitos de cidadania. Hoje o público atendimento pelo CRAS são as famílias que vivenciam alguma vulnerabilidade social com fragilidades de vínculos familiares, desemprego, convivência familiar dificultada, pessoas e famílias com vínculos de pertencimento e sociabilidade fragilizados, que passam por algum tipo de privação e em especial aquelas de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, BPC, e dentre essas aquelas que em especial estão em descumprimento de condicionalidades desses programas.

As formas de acessar o PAIF são a busca espontânea, a busca ativa, e os encaminhamentos da rede socioassistencial. O PAIF consiste no trabalho com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A proteção social básica atua quando as famílias precisam apenas de apoio orientações e acompanhamento para fortalecer a sua função protetiva, quando ainda não foram violados seus direitos.

Nesse sentido o CRAS executa duas principais funções:

Existe duas modalidades de trabalho social com as famílias executadas pelo PAIF. As famílias no PAIF podem ser atendidas ou acompanhadas. O atendimento refere-se as ações imediatas para dar uma resposta a demanda. Já o acompanhamento envolve várias intervenções de forma continuada. A outra função é a Gestão de Proteção Social Básica no território que é o conhecimento da localidade, como ela se organiza suas vulnerabilidades e potencialidades a fim de poder organizar uma atuação com resultados positivos.

O CRAS oferta 03 serviços de proteção social básica: PAIF, SCFV e SPSB no domicílio para pessoas com deficientes e idosos. PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva dessas famílias,

<sup>5</sup> Composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

prevenir a ruptura de vínculos e promover o acesso aos seus direitos, ele materializa o trabalho social com as famílias.

É importante ressaltar que o PAIF só pode ser executado pelo CRAS sendo o carro chefe dos serviços e sem PAIF o CRAS não existiria, assim o PAIF é de execução obrigatório e exclusiva do CRAS.

O PAIF tem como objetivo ampliar universo informacional proporcionar novas vivências as famílias:

1. fortalecer a função protetiva
2. prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e vínculos,
3. promover a autonomia o protagonismo das famílias.
4. Trazer aquisições sociais e matérias as famílias
5. Acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais.
6. Promover espaços de convívio social.

Já o outro serviço que o CRAS desenvolve, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementa o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF, também tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a reflexão, ressignificar experiências, fortalecer o sentimento de pertença, troca de saberes e experiências.

O SCFV se organiza em grupos conforme a faixa etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) sendo grupos heterogêneos. As ações realizadas nos SCFV são as oficinas que consistem nas realizações de atividades de esporte, lazer, arte, cultura e trabalhos manuais, buscando estimular a criatividade, participação e pertencimento dos seus usuários, materializando o serviço através de trabalhos lúdicos e inclusivos.

Todos os serviços e atendimentos realizados no CRAS tem caráter preventivo, protetivo e proativo afim de prevenir ocorrências graves de situações de vulnerabilidade e risco social.

Ainda é realizado pelo CRAS o grupo Despertar com o intuito de promover o sentimento de pertença, identidade e alto valorização de seus membros, com temas que suscitam reflexões e debates saudáveis entre seus participantes.

Tantos os serviços do PAIF e como o Despertar são realizados no CRAS e nas comunidades promovendo uma atuação ativa com os membros da comunidade.

O CRAS também desenvolve parcerias com outras entidades para realizações de campanhas e palestras.

Sobre o trabalho realizado com as famílias usuárias dos serviços do CRAS/Família Cidadã envolveu-se os seguintes profissionais, Assistente Social, Psicóloga e dois agentes administrativos e um Oficineiro que auxilia nas atividades dos SCFV.

No tocante das ações desempenhadas pelo CRAS FAMÍLIA CIDADÃ, os munícipes tiveram auxílios de várias formas:

CRAS / FAMÍLIA CIDADÃ		
SERVIÇOS	ATENDIMENTOS	QUANTIDADE DE PESSOAS
	Visitas domiciliares realizados	143





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>PAIF – Serviços de Atendimento Integral à Família</b>	pelas técnicas	
	Atendimentos realizados pelas técnicas	<b>499</b>
	Acompanhamento Familiar	<b>625</b>
<b>SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Grupos	<b>1.272</b>
	Crianças de 7 a 14 anos	<b>2.320</b>
	Adultos de 18 a 59 anos	<b>448</b>
	Idosos de 60 anos ou mais	<b>864</b>
<b>Grupo Despertar</b>	Rodas de Conversa	<b>252</b>
<b>Atividades Extras</b>	Férias escolares/ Dia das Crianças	<b>132</b>
	Atividades extra com mulheres	<b>38</b>
<b>Encaminhamentos</b>	Benefícios Eventuais	<b>61</b>
	Inclusão e atualização do cadastro único	<b>102</b>
	Orientações/Cadastro único	<b>68</b>
	Atendimento Psicológico/saúde e Médico	<b>16</b>
	Conselho Tutelar	<b>15</b>
	Internação/ Tratamento /depressão/ Alcoolismo	<b>03</b>
<b>Troca de informações</b>	Conselho Tutelar	<b>31</b>
	Equipe médica	<b>27</b>
	Equipe psicológica	<b>40</b>
	Equipe da assistência social	<b>10</b>
<b>Pessoas com deficiência, participando dos Serviços do PAIF ou SCFV</b>		<b>112</b>
<b>Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.</b>		<b>523</b>

O trabalho do CRAS amplia as oportunidades de inclusão social a toda a população, os serviços valorizam a diversidades, as crenças, os valores das famílias pensando na família como um todo.

## SETOR DE EDUCAÇÃO

A educação do município de São João do Oeste é referência nacional em qualidade, sendo que obteve a média 7,5 no IDEB – séries iniciais em 2017, quantitativo muito superior às metas municipal, estadual e nacional previstas nos Planos Decenais de Educação.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 1637/2015)**

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

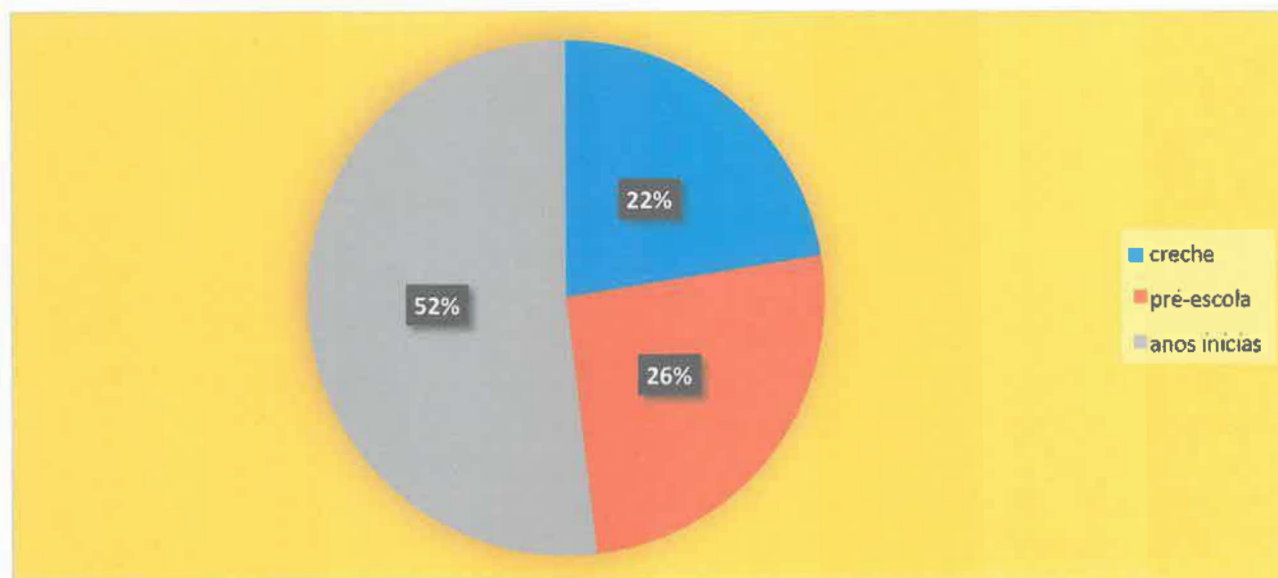
Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,9	6,1	6,4	6,6
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,8	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Escolas e Matrículas: A Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2022, atendeu 638 alunos, assim distribuídos: Creche: 143; Educação Infantil: 164 alunos e Ensino Fundamental – séries iniciais: 331 alunos, em 7 educandários e 39 turmas.

NOME DA ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS
Creche Municipal Kinder Haus	Creche	143
Centro de Educação Infantil Jesus Menino	Pré-Escola	100
Pré-Escolar Amor Perfeito	Creche e Pré-Escola	44
Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo	Creche e Pré-Escola	20
Centro Educacional São João do Oeste	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	225
Centro Educacional Cristo Rei	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	30
Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	76



**Transporte Escolar:** O município cumpre rigorosamente os 200 dias letivos anuais, atendendo diariamente 268 alunos da Rede Municipal, 275 alunos da Rede Municipal, 228 alunos da Rede Estadual e 32 alunos da APAE com o serviço do transporte escolar, num total de 535 alunos transportados. O transporte escolar é mantido pelo município, com apoio do Estado e do Ministério da Educação, através de 12 trajetos, sendo 2 próprios da municipalidade e 10 terceirizados.

Todos os veículos (próprios e terceirizados) passam semestralmente por vistorias do Inmetro e aferição do tacógrafo, garantindo a qualidade do serviço prestado.

*Franciele*

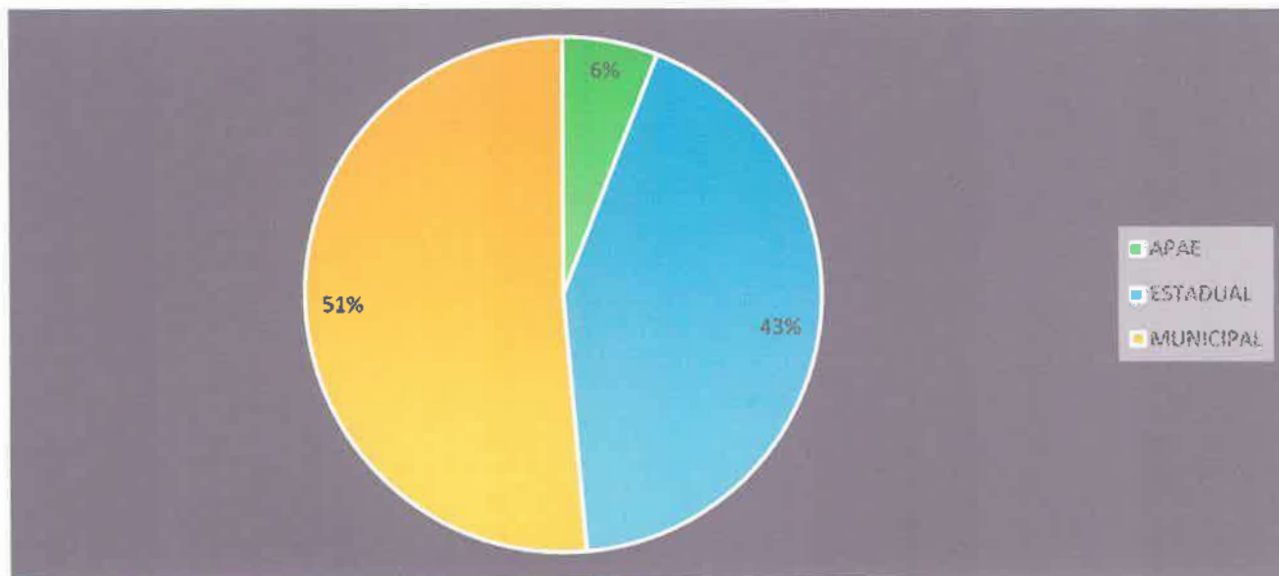


# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03



O investimento total no serviço do transporte escolar em 2022 foi no valor de R\$ 1.521.948,25 sendo que deste montante R\$ 1.192.402,49 foram pagos a empresas terceirizadas contratadas via processo licitatório e R\$ 174.545,76 investidos na manutenção da frota própria da municipalidade, e foram investidos também, R\$ 155.000,00 com despesas de pessoal.

Todos os veículos (próprios ou terceirizados) passam semestralmente por vistorias do INMETRO e aferição de tacógrafo, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**Alimentação Escolar:** A alimentação escolar atende o mesmo contingente de alunos da Rede Municipal, com cardápio elaborado por uma Nutricionista, fornecendo o valor diário de nutrientes, vitaminas e proteínas especificadas pelo PNAE, sendo que, o município alcançou em 2022, o índice de R\$ 38,07% dos recursos provenientes do FNDE para alimentação escolar, em produtos oriundos da agricultura familiar.

A prefeitura investiu com recursos próprios, o montante de R\$ 330.246,57 em despesas na aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas, serviços de seleção, treinamento e diárias para servidores vinculados ao programa.

O número de alunos atendidos pelo programa de alimentação escolar foi de 638, no ensino fundamental foram atendidos 331 e no ensino infantil 164 e na creche 143.

Os recursos federais recebidos formam na ordem de R\$ 65.311,65, valores que foram investidos integralmente na aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar.

Quanto as atividades executadas no ano de 2022, destacam-se que houve diversas atividades de educação nutricional com os estudantes em várias escolas do município. Citamos aqui algumas das atividades: ABC da

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

alimentação saudável, Minha Horta, Alimentos saudáveis X Alimentos não saudáveis, Dia da Fruta Tropical, Lanches Surpresa, além da pesquisa de consumo alimentar das crianças.

Foram feitos testes de aceitabilidade para verificar a aceitação de alimentos propostos nos cardápios, sendo que a partir desses resultados pode-se planejar os cardápios mensais com maior índice de aprovação por parte dos alunos.

Ressaltamos ainda que os cardápios escolares são feitos mensalmente para todas as escolas, levando em consideração as particularidades de cada local, infraestrutura, quantidade de utensílios e número de estudantes a serem servidos, além de estar de acordo com as regras nutricionais que o PNAE exige.

Profissionais Da Educação: Os profissionais que atuam na rede municipal de ensino são: 21 professores efetivos, 18 professores admitidos em caráter temporário, 15 serventes, 02 motoristas de transporte escolar, 01 coordenadora pedagógica, 01 agente administrativa, 01 psicóloga, 01 fonoaudióloga, 01 nutricionista, 04 direções de escola, 02 secretárias Escolar, 08 auxiliares da educação infantil.

O município atende a lei do piso nacional do magistério, contemplando todos os docentes com 1/3 de hora atividade e vencimento superior ao piso. Além disso, cuida da valorização do profissional do magistério, oferecendo anualmente, o mínimo de 40 horas de cursos de formação continuada, sendo que, em 2022, ofertou a capacitação de 56 horas, em parceria com a UCEFF, trilhas para um novo tempo, ministrado por Jorge Trevisol; é tempo de reeducar, ministrado por Miguel Rodrigues; noções básicas de primeiros socorros, ministrado por Bruno Aluis Chiodi, resolução de problemas que possam colocar em risco a segurança de pessoas e dos ambientes escolares, ministrado por Marcelo Wallau, e preparo de cardápios e boas práticas na manipulação dos alimentos, ministrado por Antonieley Jagueszski.

Programa Municipal de Auxílio ao Estudante: Foi efetuado repasse, através do Programa Municipal de auxílio estudante (leis municipais n°1569/14 e 1683/16), o valor de R\$ 71.337,65 aos estudantes ensino superior, Casa Familiar Rural, escolas agrícolas e cursos profissionalizantes, sendo assim distribuídos. Médio Profissionalizante e Pós Profissionalizante: R\$ 10.800,00.

## SETOR DE CULTURA

O município de São João do Oeste possui características culturais evidenciadas. Sendo considerada a "Capital Catarinense da Língua Alemã", através da Lei Estadual n°14.467, já que 96% da população fala e entende o idioma alemão. Baseado nisso, o município desenvolve ações que visam o resgate e o estímulo dessa cultura tão peculiar, oferecendo aulas de alemão dentro do currículo escolar para alunos de 03 a 12 anos, num total de 450 alunos atendidos, além de oficinas extracurriculares de Música Teatro e Dança folclórica alemã. Na Parte da Música são oferecidas oficinas de Teclado, Acordeom, Violão, Violino, instrumentos de percussão, sopro, Canto e Técnica vocal, também temos 14 Corais espalhados pelas comunidades do nosso município. Nas danças folclóricas alemãs, são atendidos Grupos Mirin 1, Mirin 2, Infantil, Juvenil, Grupo Adulto, e de Casais. E no teatro temos os Grupos Imaginatos Infantil e Adulto,



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

atendendo em 2022, Aproximadamente 1000 munícipes. Além destas atividades o município ajuda a desenvolver diversas atividades culturais durante o ano.

Como a realização do Festioeste, festival que reúne calouros de todo sul do País, realizado sempre no mês de maio. Além disso também em maio é realizada a tradicional festa de agradecimento a colheita, a Ertendankfest. O evento que reúne maior público no município atualmente é a Semana Alemã a DEUTSCHE WOCHE, evento cultural que destaca e evidencia a força da cultura alemã no município, este evento é realizado sempre no mês de julho que no ano de 2022 foi um ano recorde em cultura público e animação.

No mês de outubro foi realizado o encontro municipal de corais aonde todos os corais do município fizeram suas apresentações. Também ainda em outubro teve o festival da canção estudantil que no ano de 2022 foi considerado pela opinião popular um "mini FESTIOESTE" tendo a participação de calouros das escolas municipais e estaduais do município.

No mês de novembro e dezembro temos o tradicional Tempo de Natal – Weihnachtszeit no qual tem várias atividades e atrações.

## SETOR DE ESPORTES

No ano de 2022 o Departamento de Esportes e Lazer trabalhou com suas atividades normais. Foi finalizado a Copa Integração de Futsal, também ao longo do ano foram realizadas as seguintes competições: Copa São João de Vôlei de Areia Campeonato Municipal de Futebol Sete, Campeonato Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Campeonato Municipal de Bocha Rafa Vollo, Campeonato Municipal de Truco, Campeonato Municipal de Sinuca, Campeonato Interno das Escolinhas Esportivas.

Também participamos de eventos a nível regional e estadual promovidos pela FESPORTE E AMEOSC dando todo suporte aos atletas e profissionais que representaram nosso município sendo nas seguintes competições.

Dos eventos promovidos pela FESPORTE participamos dos JESC 12 a 14 anos e 15 a 17 anos realizando as fases municipais e auxiliando as escolas e seus alunos classificados nas fases microrregional, regional e estadual com transporte, alimentação e suporte de professor e coordenador esportivo, as modalidades participantes foram futsal, voleibol, vôlei de areia, atletismo, xadrez, tênis de mesa e badminton. Também na linha dos jogos escolares participamos do Moleque bom de Bola chegando na fase estadual em Luiz Alves (SC) e conquistando a 4º colocação no estado na categoria 11 a 14 anos. Participamos com a categoria sub 18 dos Juguinhos na modalidade de futebol de campo no município de Concórdia. Participamos ainda dos jogos das APAES na fase regional em São Miguel do Oeste e posteriormente em Lajes da Olimpíada Estadual das APAES prestando apoio a nossa escola especial. Já nas categorias adultas participamos das competições de bocha rafa vollo, bolão 23, futsal e voleibol passando em duas modalidades para a fase regional nos municípios de Saudades e Pinhalzinho.

Já nos eventos esportivos promovidos pela AMEOSC participamos das modalidades da bocha Rafa Vollo, bolão 23 e futebol de campo sub 17 e sub 14 sendo que no futebol de campo sub 14 e no bolão 23 masculino as nossas equipes foram campeãs. Em todas as competições o município prestou suporte a todos os nossos



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

atletas para que conseguissem o melhor desempenho possível, seja com alimentação, transporte, hospedagem, treinador e coordenador esportivo.

Nos eventos internos mencionados (Campeonatos Municipais), em todos tivemos premiações em troféus e medalhas do primeiro ao quarto colocado, assim como eventualmente fizemos transmissões via facebook e ou youtube.

As Escolinhas Esportivas Municipais nem 2022 continuaram fortes e com aumento de novos adeptos sendo trabalhado com as modalidades de basquete, voleibol, vôlei de areia, futebol, futsal, atletismo e tênis de quadra contando assim com uma empresa contratada que fornece ao município atualmente 3 professores para essas atividades contando com aulas no interior, no contra turno escolar e alguns horários alternativos em sábados.

Ainda referente as escolinhas no início de 2022 após uma viagem onde participamos de um Fórum promovido pela FESPORTE elaboramos um projeto para o município ser uma unidade executora do PIDE (Programa de Iniciação Desportiva Escolar) onde fomos contemplados com materiais esportivos e também com uma monitora a qual está efetuando os trabalhos nas escolinhas de futsal feminino 4 horas semanais, onde este projeto contou no final de 2022 com 26 atletas com faixa etária de 10 a 16 anos que participam das atividades. Este projeto tem um período estipulado de vigência de 2 anos.

Durante o ano foi contratado um estagiário para auxiliar nas demandas necessárias do departamento de esportes e lazer principalmente nas questões que se referem a entrega e recebimento de materiais e documentos além de auxiliar no abastecimento do banco de dados das planilhas e súmulas de jogos.

Na parte de investimentos foram comprados diversos materiais esportivos os quais são usados nos treinos das escolinhas e nos jogos promovidos pelo município. Na quadra poliesportiva foram feitas melhorias sendo trocada a iluminação antiga com lâmpadas de mercúrio por refletores de LED o que gera uma economia e luminosidade melhor, a aquisição dos refletores de LED para o ginásio municipal também já foi adquirida no ano de 2022 para no início de 2023 seja feita essa troca também.

## **SANEAMENTO BÁSICO**

Historicamente, desde que se constituíram os primeiros núcleos humanos, ainda em épocas onde se praticava o extrativismo, a água, como outros fatores sempre foram determinantes. Posteriormente, quando a mobilidade, as migrações diminuíram e surgiram as primeiras aldeias e pequenas cidades, estas sempre buscaram se estabelecer ao longo de cursos de água.

A colônia Porto Novo, como outras que foram implementadas nos primórdios do século passado, igualmente foram geograficamente determinadas pelos recursos hídricos, essencialmente os superficiais. A cidade de São João do Oeste, tal como a maioria das comunidades constituintes do município, principiou ao longo de rios e riachos.

O município de São João do Oeste possui sistema municipal de água para as áreas urbanas, distritos e atendimento de comunidades rurais. O restante possui fonte ou poços comunitários ou individuais para

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

abastecimento de água gerido pelos próprios moradores individualmente ou através de associações de moradores.

Algumas propriedades rurais do município são abastecidas por água captada de fontes superficiais ou freáticas, originárias do afloramento de lençóis depositados sobre a camada impermeável (rocha basáltica), onde a própria associação dos moradores gere o sistema. Muitos poços tubulares (artesianos) foram perfurados em São João do Oeste (Aquífero fraturado Serra Geral), sendo que apenas alguns produzem quantidade significativa de água (Ervalzinho e Macuco), e ainda apresentam algumas alterações quanto a concentração de alguns elementos que podem limitar o uso da água.

Durante os últimos anos adotou-se a prática de construção de redes coletivas de distribuição de água a partir de fontes e reservatórios artificiais para algumas comunidades.

No município em geral os poços artesianos, possuem reduzidas vazões, sendo que as águas do sistema de abastecimento municipal, são procedentes dos arroios ou fontes superficiais. O sistema de distribuição e tratamento de água do Município utiliza água dos mananciais superficiais de Água de Classe II, de reservatórios em barragens no leito do Rio Fortaleza, Rio Jundiá, Rio Uruguai e de açudes.

Atualmente o Sistema de Abastecimento de Água contempla aproximadamente 1.705 ligações de água, somando residências, indústria e comércio. Dados do Setor de Tributos mostram que, ao longo do ano, o consumo registrado mantém-se equilibrado, sendo que apenas nos meses de dezembro e janeiro há um aumento significativo no volume total, motivado pelo turismo. No ano de 2022 o consumo médio foi de 932,7 m<sup>3</sup>/dia, disponibilizados via sistema de abastecimento aos consumidores.

Os sistemas de abastecimento de água da Cidade, Beato Roque, Cristo Rei e Linha Jaboticaba são unidades públicas Municipais de tratamento de água, de responsabilidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. A ETA do Centro da Cidade e do Ipiranga estão em operação e juntas produzem até 700 m<sup>3</sup>/dia para a área urbana. Já a ETA da Linha Beato Roque efetua o tratamento de aproximadamente 255m<sup>3</sup>/dia que abastece os Distritos de Beato Roque e Cristo Rei.

Nessas estações são realizados tratamento convencional composto por coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação, em seguida a água é bombeada para caixas de reservatório em concreto e de fibra. Já em Cristo Rei foram instalados filtros e cloradores para certificar e manter a qualidade de água que chega ao sistema de distribuição. As fontes de água subterrânea e de fontes/ nascentes existentes em Cristo Rei não atendem a demanda de consumo o ano todo, necessitando ser suprimida com água da ETA de Beato Roque. Também existe uma Estação de Tratamento de Água em Jaboticaba do tipo convencional, porém com tanques de fibra de vidro, possui etapas similares as outras existentes, porém tanques em material fibra de vidro, abastecendo a comunidade de linha Jaboticaba, Fortaleza, Beato Roque e se necessário parte da cidade, com capacidade de tratamento de 4,16 l/s.

Pode-se destacar e verificar também dados relativos à estrutura do setor de água e esgoto, que possui atualmente 10 funcionários, e apresenta como despesas mais significativas o pagamento da folha salarial dos funcionários e gastos com energia elétrica.

A água encaminhada aos sistemas de distribuição é monitorada constantemente com análises diárias, trimestral e semestral efetuadas por laboratórios credenciados, conforme exigências de sanidade e

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

qualidades físicas, químicas e biológicas, seguindo as determinações da portaria de consolidação n. 888 do Ministério da Saúde.

Atualmente o sistema tem aproximadamente 75 km de rede de água, para atender todas as ligações já citadas.

O sistema de abastecimento de água está em constante investimento, a fim de atender o aumento das demandas, minimizar as perdas e melhorar a estrutura existente, principalmente para enfrentamento das épocas de estiagem.

Em 2022 foi ampliado principalmente a capacidade de reservatórios para armazenamento de água tratada, sendo que atualmente tem-se 2.351.000m<sup>3</sup> de água armazenada.

Também foi concluído a obra do novo sistema de captação de água do Rio Jundiá, que tem capacidade de captar e conduzir por adutora 40 m<sup>3</sup>/hora até a ETA em Beato Roque, com investimento de R\$ 1.016.763,70. Além dos investimentos também existe custo de manutenção geral constante, totalizando em média R\$ 2.454.164,21 reais no ano, incluindo todas as despesas de exploração. Já a arrecadação foi de R\$ 1.740.458,03.

Visto a estiagem e o aumento da demanda de consumo trabalhou-se no desenvolvimento de um pré-projeto para posterior contratação de empresa para projetar e executar um novo sistema de abastecimento de água do Rio Uruguai a fim de atender principalmente a cidade e também partes das comunidades rurais de Itacuruçu e Macuco, permitindo futuras e expansões das redes de abastecimento. O valor previsto é de 11.381.180,34 e a obra tem previsão de ser entregue até final de 2023, desta forma, resolvendo o problema de falta de água no município de São João do Oeste.

Em relação ao esgotamento sanitário, o município de São João do Oeste atualmente não conta com sistema de rede coletora de esgoto. Grande parte do serviço de esgotamento sanitário é realizada em sistemas individuais, em que cada edificação possui seu próprio sistema. Uma parte significativa das residências estão construídas há anos, e possuem o sistema de esgoto composto basicamente por fossa rudimentar. Para as novas construções o município exige através da avaliação e aprovação do projeto o sistema de tratamento individual, conforme NBR 7.229 e 13.969.

Atualmente, no município, é adotado o sistema individual para a área urbana consolidada e o sistema condominial para novas ocupações (loteamentos). Além disso, está em processo de regularização/notificação das fossas das edificações existentes sendo realizado por etapas (ruas) conforme andamento dos processos de regularização. Também está em andamento a implementação das diretrizes de gestão para realizar cobrança, limpeza das fossas e reposição de cloro onde necessário como serviço público. A previsão é de prestar este serviço através de empresa privada contatada por licitação.

## TRANSPORTE E OBRAS

São João do Oeste possui aproximadamente 13 quilômetros de Rodovias asfaltadas pelo governo estadual: SC 472, trecho compreendido de Cristo Rei até Beato Roque e SC 493, trecho Beato Roque – São João do Oeste, perfazendo 5,8 Km. O município asfaltou a maioria das ruas da cidade, além de 800m em Cristo Rei (em 2002), em torno de 341m na comunidade de Beato Roque (em 2008), 250m em Linha Ervalzinho (em

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

2019) e 200m em Linha Jaboticaba (em 2019). E no ano de 2020 foi pavimentado um total de 1.746,68 metros divididos em várias ruas.

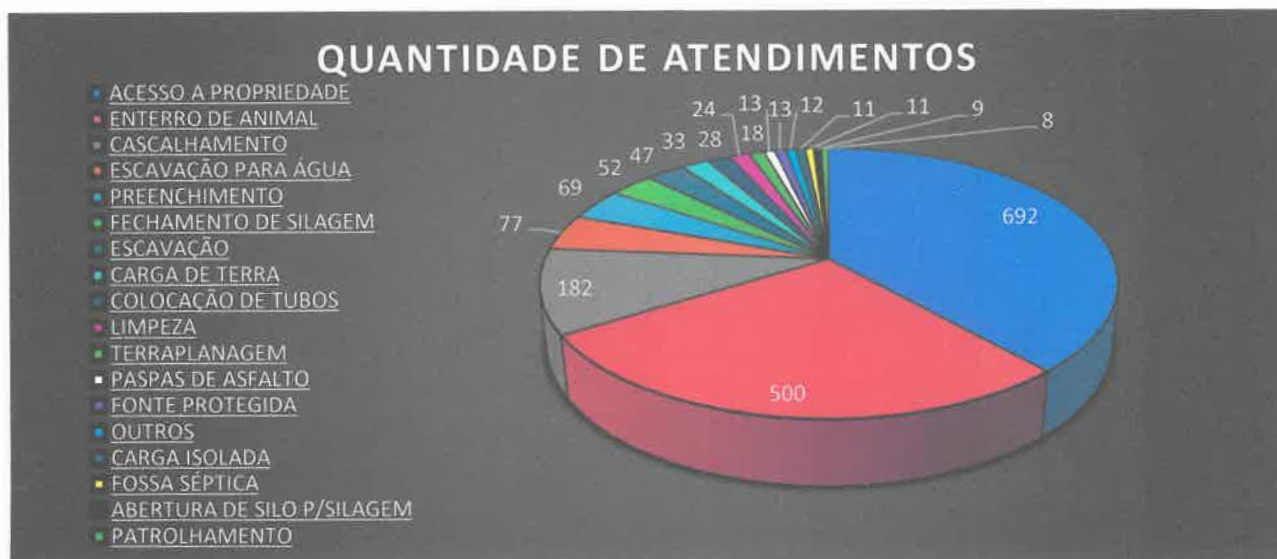
No ano de 2022 estivemos melhorando a frota de máquina e veículos da secretaria com aquisição de uma retroescavadeira, um caminhão prancha e uma mini escavadeira giratória. Temos uma grande demanda de serviços com retroescavadeira, e com as que possuímos temos constantes manutenções tendo altos custos de reparação e horas paradas para consertos. sendo assim necessário adquirir mais uma retroescavadeira. A mesma situação se deu com o caminhão prancha, pois no final do ano de 2021 foi adquirido uma escavadeira hidráulica de 22 toneladas no qual o caminhão prancha que a Secretaria tem é somente para 15 toneladas não tendo condições de fazer o transporte da máquina. E a mini escavadeira veio para auxiliar a Secretaria de obras em limpeza (roçadas) à beira da estrada, carregamento de cascalho e melhorias de acesso as propriedades rurais e auxiliar o setor de água na colocação de canos de água.

No ano de 2022 estivemos fazendo grandes melhorias na comunidade de Linha Itacuruçu, realizando o alargamento das estradas, colocação de tubos de concreto (bueiro), retirada de curvas e encascalhamento das estradas, tanto a Geral como a Linha Blume, Quaiiqui 1 e 2. Na Linha Vale Pio estivemos realizando a colocação de canos para o recalque de água até a ETA em Beato Roque, bem como realizamos o encascalhamento dessa estrada, e também na Linha Vale Pio encascalhamos a estrada que liga até Linha Fátima. Nas Linha São João Alto, Linha Taboco e Linha Hack realizamos melhorias e o encascalhamento das mesmas.

Foram realizados várias melhorias e ampliação de acessos a granjas.

Foi também executado serviços de melhorias de acesso e ampliação de pátios a algumas empresas do município.

Dentre os vários serviços realizados pela Secretaria de transportes e obras podemos destacar alguns, conforme gráfico a seguir:







# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Em torno de 5580 cargas de cascalho foram transportados, tanto em estradas municipais como em acessos a propriedade.

Na parte da oficina mecânica foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e caminhões, pois como temos máquinas e caminhões com muito tempo de uso sempre tem manutenção a ser realizada.

Na parte administrativa, foram desenvolvidos vários serviços, como atendimento ao público, solicitações de serviços ao município e baixa dos serviços executados solicitações de orçamentos para aquisição de peças, encaminhamento de licitações, e alimentação de sistemas de controle.

A responsabilidade da Secretaria de Transportes e Obras é manter as estradas em boa trafegabilidade para a escoação da produção do nosso interior.

## SETOR DE URBANISMO

O setor de urbanismo atua nos mais diversos campos correlatos à estética e trafegabilidade da área urbana do município de São João do Oeste/SC. Suas variadas e distintas atribuições são compreendidas por uma grande demanda de projetos e serviços urbanos. Os serviços prestados no ano de 2022 estão descritos a seguir:

- Roçadas em todos os órgãos públicos do município (em torno de 12.000);
- Cortes de grama em todos os órgãos públicos do município (em torno de 12.000);
- Plantio de Flores nos canteiros da cidade (em torno de 50.000 mudas);
- Capina e arrebatada do inço em canteiros e ruas do município;
- Instalação e realocação de lixeiras públicas;
- Decoração em datas, eventos e épocas festivas (Expo, Natal, Páscoa, Semana alemã, etc) em locais estratégicos, principalmente na praça da matriz;
- Recolha de galhos;
- Cargas de Terra
- Diversos trabalhos em madeira, como bancos, pergolados, etc.

## CONTROLE SOCIAL:

A atuação do governo municipal perante a sociedade pode ser avaliada de diversas formas: através das redes sociais, das consultas no Portal da Transparência ou mesmo através de um processo eleitoral. O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Podem ser vistos como o principal canal de participação popular encontrada na instância de governo municipal.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

São estes os conselhos regulamentados no município de São João do Oeste:

Conselho Municipal de Trânsito	Lei Nº 827/2005 e Lei nº 1883/2021 - Decreto Vigente: 069/2021
Conselho Municipal da Defesa Civil	Lei Nº 1535/2013 - Decreto Vigente: 012/2021
Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal	Lei Nº 383/1997 e 621/2001 – Decreto Vigente: 163/2022
Conselho Municipal de Turismo	Lei Nº 444/1998 – Decretos Vigentes: 020/2020 e 020/2021
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	Lei Nº 271/1995
Conselho Municipal De Política de Administração e Remuneração de Pessoal	Lei Nº 485/1999 – Alterada Nº 542/2000
Conselho Municipal de Planejamento Urbano	Lei Nº 715/2003
Conselho Municipal de Esportes e Lazer	Lei Municipal nº 1.476/13 de 26/03/2013 Decreto Vigente: 13/2022
Conselho Municipal de Cultura	Lei Municipal nº 1510/13 de 18/06/2013 Decreto Vigente:123/2021
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR	Lei Municipal nº 743/03 de 15/09/2003 Decreto 029/2021
Conselho Municipal da Saúde	Criado pela lei nº 072/93 Decretos Vigentes: 163/2021, 179/2022
COMASJO – Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1008/07 de 28/06/2007 Decretos Vigentes 042/2020 e 018/2021
COMPISJO – Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1.075/08 de 26/02/2008 Decretos Vigentes: 125/2022
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Criado pela lei nº 097/93 e Lei nº 1202/2009 Decretos Vigentes: 062/2020 e 51/2022
Conselho Municipal de Educação	Lei Municipal nº 064/93 de 03/05/1993 adequado na Lei 1561/14 – Decreto 142/2021
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	Lei Municipal nº 1875/2021 Decreto Vigente: 078/2021; 40/2022
Conselho Municipal Alimentação Escolar	Lei Municipal nº 187/1994 e adequado pelas Leis nº 554/2000 de 21/08/00 e 1.303/10 de 20/11/2010. Decreto Vigente: 084/2021
Conselhos Escolares	Lei Municipal nº 1.653/2015 de 09/09/2015

O Controle Interno entende que o exercício de 2022 revelou-se como um desafio imenso aos gestores, pois precisaram conciliar a escassez de recursos, a crise política e moral que se instalou no governo federal, os efeitos causados pela pandemia de Covid -19 que gerou impactos consideráveis, aos anseios, necessidades e expectativas de seus cidadãos, que apesar de já vencido o período de alta contaminação, no ano de 2022 ainda sofremos com alguns problemas relativos à doença. Contudo, apesar das dificuldades, os resultados finais, do ponto de vista financeiro e de cumprimento de metas, podem ser considerados bastante positivo.

## **II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

### **III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **VIII – Desempenho da Arrecadação**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

### **IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

## Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 24.036.009,30	41,47%	R\$ 17.485.782,57
	Máximo	60,0%	R\$ 25.301.062,42		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 21.632.408,37	39,88%	R\$ 16.818.674,75
	Máximo	54,0%	R\$ 22.770.956,17		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 2.403.600,93	1,58%	R\$ 867.107,82
	Máximo	6,0%	R\$ 2.530.106,24		

## Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	43.020.552,96	-
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00	0,00
Limite Geral Definido Por Resolução	6.883.288,47	16,00
Limite Alerta	6.194.959,63	14,40

## Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	21.170.000,00	47.035.944,78	-25.865.944,78

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Receitas Primárias (I)	32.423.000,00	38.766.164,36	-6.343.164,36
Despesa Total	20.740.000,00	43.547.383,13	-22.807.383,13
Despesas Primárias (II)	62.038.113,49	44.423.552,70	17.614.560,79
Resultado Primário (III) = (I - II)	-29.615.113,49	-6.657.388,34	-23.957.725,15
Resultado Nominal	0,00	-813.575,76	813.575,76
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de São João do Oeste para o ano de 2021 sob Nº 1834 de 27 de novembro de 2019, contempla o Anexo de Metas Fiscais previsto no Art. 4º, § 1º da LRF, as quais passo a comentar isoladamente:

- Receita Total - Meta atingida: a receita total prevista era de R\$ 21.170.000,00 e a atingida R\$ 47.035.944,78, resultando num superávit de R\$ 25.865.944,78

- Receitas Primárias - Meta atingida: as receitas primárias previstas eram de R\$ 32.423.000,00 sendo arrecadado R\$ 38.766.164,36, resultando num superávit de R\$ 6.343.164,36

## X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas

de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 5.650.288,08 correspondente a 15.63% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 227.661,40 equivalente a 0.63%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	36.150.844,50
Despesas por Função/Subfunção (VI)	8.742.175,73
Deduções (VII+VIII)	3.091.887,65
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	5.650.288,08
Mínimo a ser aplicado	5.422.626,68
Aplicação à maior	227.661,40
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	15,63
Superávit	0,63

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 5.601.949,41 correspondente a 15.50% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 179.322,74 equivalente a 0.50%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	36.150.844,50
Despesas por Função/Subfunção (VI)	8.671.657,22
Deduções (VII+VIII)	3.069.707,81
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	5.601.949,41
Mínimo a ser aplicado	5.422.626,68
Aplicação à maior	179.322,74
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	15,50
Superávit	0,50

Evolução histórica dos indicadores:

*Franciele*





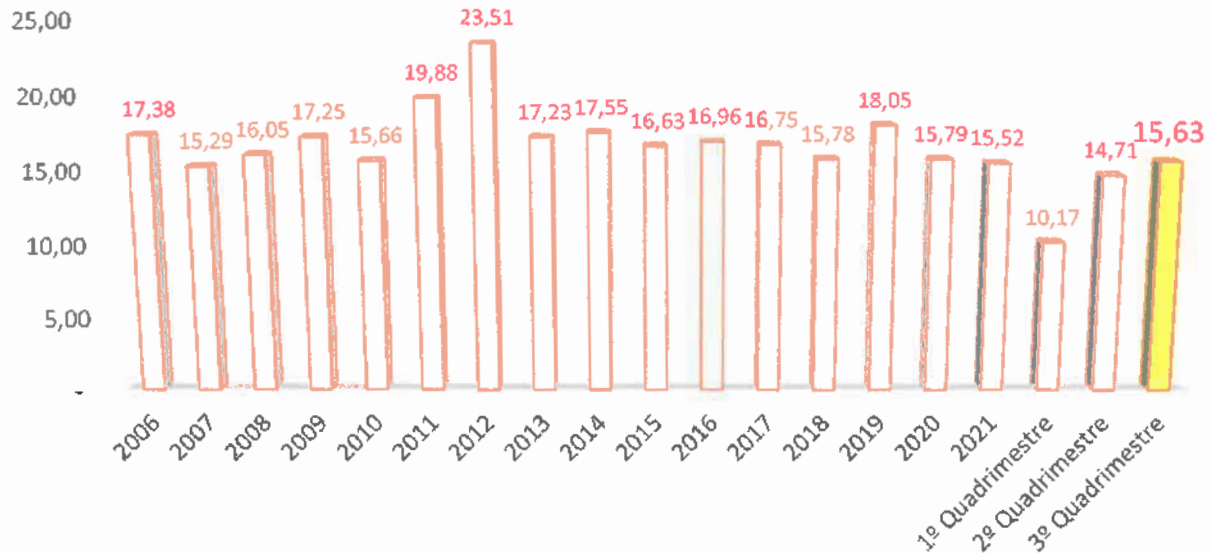
# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## INDICADORES DA SAÚDE



### Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 9.621.940,37 correspondente a 25,84% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 312.826,34 que representa SUPERÁVIT de 0,84% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	37.236.456,14
Despesas por função/subfunção(IX)	7.669.657,52
Deduções(X+XI)	707.993,24
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.660.276,09
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	9.621.940,37
Mínimo a ser aplicado	9.309.114,04
Aplicado à Maior	312.826,34
Percentual aplicado	25,84
Superávit	0,84

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

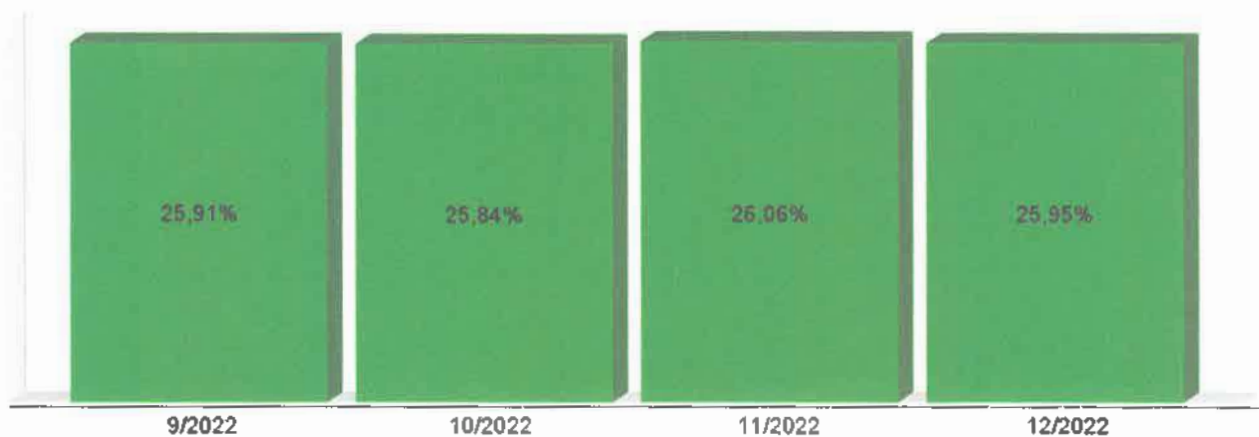
No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 9.586.926,27 correspondente a 25,75% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 277.812,24 que representa SUPERÁVIT de 0,75% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	37.236.456,14
Despesas por função/subfunção(IX)	7.631.793,48
Deduções(X+XI)	705.143,30
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.660.276,09
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	9.586.926,27
Mínimo a ser aplicado	9.309.114,04
Aplicado à Maior	277.812,24
Percentual aplicado	25,75
Superávit	0,75

Evolução no último quadrimestre de 2022 da aplicação na educação.

## APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72



**Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.766.241,44 correspondente a 96.36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 1.030.414,19 equivalente a 26.36% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	3.908.324,81
Mínimo à ser Aplicado	2.735.827,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.766.241,44
Aplicação à Maior	1.030.414,19
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	96,36
Superávit	26,36

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.766.241,44 correspondente a 96.36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 1.030.414,19 equivalente a 26.36% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	3.908.324,81
Mínimo à ser Aplicado	2.735.827,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.766.241,44
Aplicação à Maior	1.030.414,19
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	96,36
Superávit	26,36

## **Análise do cumprimento do limite mínimo de 90% dos recursos oriundos do Fundeb**

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados,

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>No período</b>	<b>Ate período</b>	<b>Aplicação</b>
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	322.512,35	3.866.744,89	3.480.070,50
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>322.512,35</b>	<b>3.866.744,89</b>	<b>290.261,09</b>

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 3.797.655,41 equivalente a 98.21% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 317.584,91 o qual corresponde a 8.21%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 70%</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	61.748,05	939.443,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.842,19	2.199.647,68
319013 - Obrigações Patronais	73.577,93	463.108,03
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.437,28	83.108,99
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>483.605,45</b>	<b>3.685.307,87</b>

<b>3 - FUNDEB 30%</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.484,62	7.484,62
339030 - Material de Consumo	0,00	7.412,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.082,54	74.363,75
339040 - Despesa	0,00	6.526,50
339046 - Despesa	0,00	16.560,00
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.224,11</b>	<b>112.347,54</b>

<b>4 - RESUMO</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
-------------------	-------------------	--------------------

*Frioniele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	322.512,35	3.866.744,89
Mínimo a ser Aplicado	290.261,09	3.480.070,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	490.007,53	3.797.655,41
Aplicado à maior	199.746,44	317.584,91
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	151,93	98,21
Superávit	61,93	8,21

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 3.797.655,41 equivalente a 98,21% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 317.584,91 o qual corresponde a 8,21%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 70%</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	61.748,05	939.443,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.842,19	2.199.647,68
319013 - Obrigações Patronais	73.577,93	463.108,03
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.437,28	83.108,99
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>483.605,45</b>	<b>3.685.307,87</b>

<b>3 - FUNDEB 30%</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.484,62	7.484,62
339030 - Material de Consumo	0,00	7.412,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.739,49	74.363,75
339040 - Despesa	0,00	6.526,50
339046 - Despesa	0,00	16.560,00
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.224,11</b>	<b>112.347,54</b>

<b>4 - RESUMO</b>	<b>No período</b>	<b>Até período</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	322.512,35	3.866.744,89
Mínimo a ser Aplicado	290.261,09	3.480.070,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	500.829,56	3.797.655,41
Aplicado à maior	210.568,47	317.584,91
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	155,29	98,21
Superávit	65,29	8,21

*Fronzieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

## XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	R\$ 460.292,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460.292,77
Tomada de Preços	R\$ 382.358,10	R\$ 0,00	R\$ 628.471,55	R\$ 1.010.829,65
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 3.772.829,31	R\$ 3.440.594,82	R\$ 7.213.424,13
Pregão Eletrônico	R\$ 105.000,00	R\$ 5.287.402,92	R\$ 891.120,94	R\$ 6.283.523,86
Dispensa de Licitação (art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 88.360,15	R\$ 75.838,00	R\$ 164.198,15
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 279.866,43	R\$ 899.322,00	R\$ 1.179.188,43
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 878.850,16	R\$ 1.450.657,48	R\$ 2.329.507,64
Regime Diferenciado de Contratação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 947.650,87</b>	<b>R\$ 10.307.308,97</b>	<b>R\$ 7.386.004,79</b>	<b>R\$ 18.640.964,63</b>

## XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de dezembro.

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

*Froncile*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Conforme as informações obtidas junto ao setor de projetos, evidencia-se no demonstrativo abaixo as receitas e despesas oriunda de convênio que foi assinado durante o exercício 2022:

Ente Federativo:	União		
Entidade:	Município de São João do Oeste		
Órgão:	Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) – Aquisição de Equipamento para estruturação da Patrulha Mecanizada do Município de São João do Oeste		
Número do Convênio:	930318/2022	Data Assinatura:	17/11/2022
Valor Previsto:	R\$ 484.500,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês: 12/2022	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 461.760,00 Contrapartida: 22.740,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

O Controle Interno procurou acompanhar na medida do possível a celebração, recebimento e execução dos convênios para realização de obras, serviços ou mesmo para a aquisição de insumos e medicamentos.

A execução financeira de tais instrumentos mostrou-se particularmente ineficiente no exercício, na medida em que os órgãos concedentes não respeitaram os cronogramas financeiros estabelecidos, seja por dificuldades financeiras ou mesmo devido ao excesso de burocracia em todas as fases.

## XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

A LDO/2020 em seu "Anexo III - Riscos Fiscais", conforme previsto no Ar. 4º, Par.3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, faz uma avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Entre os riscos fiscais para o Município de São João do Oeste foram previstas situações de emergência e ou calamidade pública. Se alguma dessas situações previstas ocorresse durante o exercício, a Administração Municipal tem o pressuposto de avaliar a extensão das mesmas, definindo as despesas consequentes, utilizando para o atendimento os recursos consignados na Lei Orçamentária a título de Reserva de Contingência.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Evento	Número de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Situação de Emergência em saúde pública, no âmbito do Município de São João do Oeste, em decorrência do risco epidemiológico causado por síndromes respiratórias virais e pela dengue e dá outras providências	Decreto Executivo 109/2022	90 dias		
<b>Total</b>				

No exercício de 2022 foi expedido apenas um decreto executivo, em virtude a situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de São João do Oeste, em decorrência do risco epidemiológico causado por síndromes respiratórias virais e pela dengue, em virtude aos problemas decorrentes da COVID – 19, bem como ao aumento de casos de dengue no município, que gerou gastos expressivos em virtude de emergência para o atendimento de tais eventos.

## **XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.**

O Tribunal de Contas do estado de santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo conforme disposto no Art. 31, Par. 1º da Constituição Federal, bem como àquelas previstas nos Arts. 113 da Constituição Estadual e Arts. 50 e 54 da Lei Complementar Estadual Nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), procede anualmente ao exame das contas do Município apresentadas pelo Prefeito.

Antes do advento da IN-20, a análise até então dava-se basicamente em relação a situação patrimonial, financeira e quanto execução orçamentária, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão.

As informações que o Tribunal de Contas dispõe para analisar as contas do Município são basicamente aquelas extraídas das transmissões efetuadas pela Unidade Gestora através do sistema Esfinge, com periodicidade bimestral.

De posse do Parecer Prévio da Prestação de Contas do exercício de 2022, os apontamentos apresentaram se sintetizam no seguinte:

<b>Processo: Relatório PCP 2021</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Mês</b>	Dezembro
<b>Recomendação</b>	1.1. adote providências para observância do prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa Nº TC -20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;
<b>Postura/Medidas Adotadas UCI</b>	Enviado Ofício ao executivo municipal e contador com mandato em exercício alertando sobre tal recomendação!

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Postura Gestor</b>	Recebimento do ofício, declarando ciência dos fatos!
<b>Mês</b>	Dezembro

Faz-se imperativo relatar que as principais dificuldades relatadas pelo Contabilista responsável dizem respeito a apuração e verificações efetuadas pelo sistema esfinge que não detecta as supostas irregularidades antes da remessa bimestral, ou seja, na fase de validação dos pacotes de dados. Sobressai ainda do setor, que os prazos são incompatíveis com os períodos de férias (janeiro) ao qual o servidor tem direito em razão de aproveitar o momento com família que também goza do direito neste período. Relata-se, no entanto, a boa receptividade e o comprometimento demonstrado pelo Contabilista em corrigir e acatar as recomendações e determinações emanadas do TCE quando do recebimento dos próximos pareceres prévios.

Além disso, a análise, aprovação/desaprovação e divulgação do Parecer Prévio por parte do TCE/SC tem ocorrido tardiamente, no nosso caso na segunda quinzena de dezembro, o que dificulta de sobremaneira qualquer ação corretiva visto que as atenções e esforços estão totalmente voltadas ao fechamento do exercício corrente. Podemos ainda destacar que, em virtude de migração de sistema, houve alguns atrasos em decorrência de alguns problemas que a empresa encontrou no decorrer dos trabalhos, causando assim, algumas pendências ou atrasos de envio de informações junto ao Tribunal de contas do Estado.

## **XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário**

Item não descrito conforme Portaria do Tribunal de Contas de Santa Catarina N.TC 0032/2023

## **XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

A elaboração do Plano Municipal de Educação faz parte das ações em prol da educação e da qualidade social dos municípios de São João do Oeste. Representa o conjunto de avanços que a sociedade deseja para a educação sãojoestina no período de 10 anos.

A elaboração das metas, ao contar com a contribuição de um amplo leque de entidades e organizações educacionais, certamente dá uma firmeza da consolidação do que há de mais adequado e eficiente para a nossa realidade. Métodos modernos de ensino e uma filosofia educacional atualizada, com profissionais comprometidos e instalações adequadas farão com que as metas do Plano Decenal sejam atingidas, principalmente se sempre atentos e preparados para aceitar inovações que poderão surgir durante a execução deste plano. Ajudar a melhorar a sociedade através da educação é uma missão de grande responsabilidade e um imenso desafio, mas também uma honra e um privilégio destinado aos educadores.

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

O Plano Municipal de Educação de São João do Oeste – PME é resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes e metas para a educação para 10 anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea.

O PME originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/ 2001, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa seu Plano de Educação. Essa elaboração cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a Educação do município e projetá-la para dez anos. Atendendo os anseios dos munícipes e sendo coerente com toda a conjuntura social, política e cultural do país.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

O PME é a proposta de ação da Educação no município de São João do Oeste para a década de 2015 a 2025. Caracteriza-se pela elaboração coletiva da sociedade e como Projeto de Educação para o município, composto por 16 metas e 223 estratégias.

## Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Investimento público municipal direto em educação (2020): 26,05%. PIB municipal (2015): R\$ 179.063.000,00
<b>Avaliação da Meta</b>	O município está investindo mais de 25% da arrecadação em educação, superando a meta estabelecida. Com relação ao PIB, dificilmente chegaremos a concretização do investimento do PIB, pois a nível Nacional isto também não ocorre.
<b>Metas PNE</b>	Meta 20: ampliar o investimento em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
<b>Metas PEE</b>	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
<b>Meta PME</b>	Meta 16: Acompanhar o aumento gradativo do investimento público da União e Estado, em educação pública, a fim de atingir o patamar de até 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, o equivalente a até 10% (dez por cento) do PIB ao final de vigência deste PME.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Reestruturação do plano de carreira: Lei nº 1.783 de 17/12/2018. Valor do piso efetivamente pago pela rede pública: R\$ 2.855,75. Meta atingida: 100%
<b>Avaliação da Meta</b>	Meta superada em relação a reestruturação e adequação do Plano de Carreira Público Municipal. Em relação ao Piso Nacional, o município, uma vez que todos os professores possuem formação a nível superior, não precisou adequar o piso ao Nacional. Não houve equiparação ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
<b>Metas PNE</b>	Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

*Franciele*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Metas PEE</b>	Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
<b>Meta PME</b>	Meta 14: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 03 (três) anos a adequação do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Nº de escolas total do município (Rede Municipal, Privada e Estadual): 11. Nº de escolas que realizam eleições para diretores: 03. Nº de escolas que possuem Conselho Escolar ou Conselho Deliberativo: 11. Nº de escolas que possuem Grêmios Escolares (Rede Estadual): 03. Nº de escolas que elaboraram o PPP com participação da comunidade: 11
<b>Avaliação da Meta</b>	Meta 100% atingida
<b>Metas PNE</b>	Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
<b>Metas PEE</b>	Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.
<b>Meta PME</b>	Meta 15: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Porcentagem e total de professores da Educação Básica com Ensino Superior, por etapa de ensino e por rede de ensino: Rede Municipal: 100% Rede Estadual: 90% Rede privada: 100%
<b>Avaliação da Meta</b>	Na Rede Municipal de Ensino, todos os docentes efetivos e ACTs, possuem habilitação a nível superior. Na Rede Estadual esta meta ainda não foi atingida, demandando de mais planejamento e incentivo do Governo Estadual
<b>Metas PNE</b>	Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
<b>Metas PEE</b>	Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.
<b>Meta PME</b>	Meta 12: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Total de professores da Rede Municipal com pós-graduação: 100%. Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, anualmente o município oferta no mínimo 40 horas de aperfeiçoamento a todos os docentes e 25 horas aos demais profissionais de educação.
<b>Avaliação da Meta</b>	Meta a nível de rede municipal 100% atingida.
<b>Metas PNE</b>	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Metas PEE</b>	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.
<b>Meta PME</b>	Meta 13: Incentivar para que 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica atinjam nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Número de matrículas na EJA (Médio): 18 Número de matrículas na forma integrada à ed. Profissional no ensino fundamental, médio e pós médio: 08
<b>Avaliação da Meta</b>	O município possui um Programa de Incentivo à educação profissional: Programa Municipal de Bolsas de Estudo, onde atendeu, em 2020, 08 estudantes de cursos profissionalizantes.
<b>Metas PNE</b>	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
<b>Metas PEE</b>	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.
<b>Meta PME</b>	Meta 10: Apoiar e incentivar, durante a vigência deste Plano, a oferta de projetos desenvolvidos em parceria com instituições de educação profissional, públicas e privadas, para que o público-alvo da educação de jovens e adultos e ensino médio tenha acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, oportunizando diversas formas de inserção social.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	População de 18 a 24 anos que frequenta curso superior: 70 inscritos no Programa Municipal de Bolsas de Estudo
<b>Avaliação da Meta</b>	O município possui um Programa de Incentivo à educação superior: Programa Municipal de Bolsas de Estudo, sendo que, investiu, em 2020, R\$ 70.000,00 em bolsas.
<b>Metas PNE</b>	Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
<b>Metas PEE</b>	Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.
<b>Meta PME</b>	Meta 11: Articular, com a União e o Estado, a elevação de matrículas na educação superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, nas instituições de ensino superior públicas, privadas e comunitárias.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade no município: 99% Percentual de analfabetos absolutos no município: 1% Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais idade no município (com menos de 5 anos de escolaridade): 8,4%
<b>Avaliação da Meta</b>	O município de São JOÃO do Oeste ostenta o título de tricampeão nacional em alfabetização e, de acordo com o último Censo escolar está em segundo lugar a nível nacional e, em primeiro a nível estadual. Para atingir a meta demanda de mais investimento.
<b>Metas PNE</b>	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>Metas PEE</b>	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>Meta PME</b>	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99,5% (noventa e nove vírgulas cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	IDEB 2019: Anos Iniciais: 7,6 Anos Finais: 6,3 Ensino Médio: 5,7

*Franciele*





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Avaliação da Meta</b>	Mais de 100% da meta atingida
<b>Metas PNE</b>	Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais (2017): 6,1 Anos Finais (2017): 5,8 Ensino Médio (2017): 5,2
<b>Metas PEE</b>	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: Anos Iniciais (2017): 6,1 Anos Finais (2017): 5,8 Ensino Médio (2017): 5,2
<b>Meta PME</b>	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos Iniciais (2019): 6,3 Anos Finais (2019): 6,0 Ensino Médio (2019): 5,9
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	O percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de estudo é de 38,8% (Fonte: INEP, 2020)
<b>Avaliação da Meta</b>	Esta meta demanda de mais investimento por parte do Poder Público Estadual, já que contempla a faixa etária da população de responsabilidade do estado.
<b>Metas PNE</b>	Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
<b>Metas PEE</b>	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
<b>Meta PME</b>	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Número de alunos Matriculados no 3º ano no município em 2020: 53. Taxa de aprovação: 100%
<b>Avaliação da Meta</b>	Meta 100% atingida
<b>Metas PNE</b>	Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
<b>Metas PEE</b>	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental
<b>Meta PME</b>	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Número de escolas públicas de educação básica que atendem em tempo integral: 03 (27,27%) Número de alunos matriculados em escolas públicas de educação básica que ofertam tempo integral: 40%
<b>Avaliação da Meta</b>	Esta meta, possui o primeiro indicativo com percentual abaixo do previsto, já o segundo indicativo está de acordo com a meta prevista.
<b>Metas PNE</b>	Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
<b>Metas PEE</b>	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.
<b>Meta PME</b>	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola: 100%
<b>Avaliação da Meta</b>	Meta 100% atingida.

Franciele



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Metas PNE</b>	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
<b>Metas PEE</b>	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional incl....
<b>Meta PME</b>	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola: 93,1% Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos: 62,5 %
<b>Avaliação da Meta</b>	Esta meta demanda de mais investimento do Governo Estadual para seu alcance total, uma vez que esta faixa etária está sob sua responsabilidade.
<b>Metas PNE</b>	Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
<b>Metas PEE</b>	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
<b>Meta PME</b>	Meta 3: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste Plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).
<b>Lei Municipal</b>	Lei municipal nº 1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	A meta em sua primeira parte está sendo 100% cumprida. A segunda parte demanda de mais investimento do Poder Público Municipal: 20,3% da população de 0 a 3 anos sendo atendida (Fonte: INEP)
<b>Avaliação da Meta</b>	A meta está sendo integralmente cumprida
<b>Metas PNE</b>	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
<b>Metas PEE</b>	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.
<b>Meta PME</b>	Meta 1: Manter atendimento em 100% da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender até 70% das crianças de 00 a 03 anos até o final da vigência do plano.
<b>Lei Municipal</b>	1637/2015 de 02/06/2015
<b>Situação do Município</b>	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola: 100%. Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: 67,6% (Fonte: INEP)
<b>Avaliação da Meta</b>	O primeiro indicativo da meta (população de 06 a 14 anos) está sendo executada em 100%, já o segundo indicativo (percentual de população com 16 anos ou mais com o fundamental completo) ainda demanda de mais investimentos.
<b>Metas PNE</b>	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
<b>Metas PEE</b>	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

<b>Meta PME</b>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.
-----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A consecução dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Educação de São João do Oeste, dependem do envolvimento de toda a sociedade, assegurando sua implantação e implementação.

Porém, coube ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o acompanhamento e avaliação do PME em 2022, propondo, sempre que necessário, alterações para atender as necessidades educacionais.

## XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas

Buscando junto ao Gabinete do Prefeito, setor jurídico e Presidência dos demais órgãos e entidades, não houve relatos de solicitações por parte do TCE/SC.

### Ações Desenvolvidas

A instituição do Sistema de Controle Interno no âmbito do município de São João do Oeste tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções, relatórios de auditoria, relatório anual e principalmente, com recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Relativamente ao Tribunal de Contas do Estado, o Controle Interno atua na elaboração e remessa dos pacotes de informações relacionadas a execução financeira, orçamentária e atos de pessoal através do sistema Esfinge. Também, a fiscalização do sistema de cadastramento e acompanhamento de obras públicas é responsabilidade da Controladoria Municipal.

Com relação ao Poder Legislativo, convencionou-se que a Controladoria Interna, como forma de auxiliar no controle externo exercido pela Câmara de Vereadores, acompanhe as discussões e decisões tomadas e esteja a disposição para eventuais consultas ou prestação de informações.

Conforme previsto em lei, a Controladoria exerce o controle sobre todas as Operações de Crédito existentes bem como aquelas programadas para o exercício vigente.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 709/2002, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de São João do Oeste, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela norma legal.





# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

A ação do Controle Interno, atendeu às necessidades dentro da medida de suas possibilidades operacionais, não esgotando o rol das ações possíveis de serem realizadas dentro da unidade.

Tais acompanhamentos estiveram focados nas orientações previstas nas Legislações específicas e também orientadas nas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dentre os quais destaca-se:

## 1) CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONSOLIDAÇÃO DO PCASP

a) **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** – Aplicação Constitucional Mínima de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Acompanhamos a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212);

b) **Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde** – Aplicação Constitucional Mínima de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com saúde: acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde;

c) **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:**

Acompanhamento da publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício;

d) **Relatório de Gestão Fiscal:**

Acompanhamento da publicação quadrimestral e semestral bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício;

e) **Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais:**

Auxílio, fiscalização e realização das audiências, com a elaboração e apresentação das informações realizadas no exercício;

f) **Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município:**

Acompanhamento contínuo de forma informal, com o apoio do Departamento Contábil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que se tornaram restos a pagar.

g) **Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito**

Avaliação do resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar N°101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercendo controle sobre as Operações de Crédito.

h) **Análise dos Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:**

Acompanhamos por amostragem, processos licitatórios em andamento no Município, através da página do Site da Prefeitura bem como de forma presencial, com emissão de pareceres;

i) **Relatórios de Controle Interno**

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

Elaboração dos relatórios anuais de controle interno que integram o processo de prestação de contas anual do município e de gestão, cumprir com as obrigações impostas ao CI através da IN TCE/SC nº 20/2015;

j) Orientar os gestores sobre as vedações de final de mandato e vedações eleitorais visto tratar-se de período atípico, norteando os gestores sobre as vedações eleitorais e de final de mandato de forma a não incorrer em crimes dessa natureza.

## 2) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Acompanhamento contínuo, incentivando e cobrando a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública. Tanto os aspectos da transparência ativa como a passiva, foram amplamente fiscalizados.

## 3) REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS

Durante todo exercício, ocorreram verificações contínuas, principalmente no acompanhamento de processos licitatórios, lançamentos e registros contábeis e procedimentos adotados junto ao setor de tributação, RH, Almoxarifado e Frotas.

Acompanhamento direto nos processos de concessão de recursos por meio dos editais abertos, em consonância com a Lei 1.3019.

## 4) INSPEÇÕES

Realizadas inspeções por amostragem em programas executados com verbas repassadas pelo Governo Federal tais como PNAE e PNATE. Junto ao setor de contabilidade e tesouraria, são realizadas inspeções de forma rotineira, a fim de avaliar a fidedignidade das informações, bem como, a tramitação conforme a legalidade exigida.

Junto ao setor de compras, também ocorrem inspeções sistêmicas, a fim de orientação e acompanhamento dos principais processos licitatórios.

## 5) INFORMAÇÕES ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Efetuosos levantamentos com o objetivo de auxiliar o Departamento de Contabilidade para o encerramento do exercício, através de comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não atingimento de índices e ou limites constitucionais.

Principais Documentos Produzidos:

<b>CONTROLADORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2022</b>	
Pareceres de Atos de Pessoal	59
Pareceres de transferência de recursos financeiros	11
Pareceres de antecipação de recursos	604
Comunicados Internos	00
Notificações Expedidas	00
Ofícios Encaminhados	07

De forma geral, o Controle Interno atuou de forma contínua, dentro das possibilidades técnicas e operacionais, e muito de forma consultiva e informal, nos processos envolvendo a administração pública. Dada uma ênfase

*Francieli*



# Município de São João do Oeste

Estado de Santa Catarina

Rua Encantado, 66 - Centro - 89897-000

CNPJ. 80.911.936/0001-03

para adequação e preparação dentro dos preâmbulos da Lei Federal 13.019, bem como, enfocando junto aos gestores, a necessidade de adequações para permitir o cumprimento das exigências da IN 20 do TCE/SC.

## Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2022 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos e/ou danos relevantes ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de São João do Oeste conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2022 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

  
**Franciele Dopke**

Coordenadora de Controle Interno